

Termo de Referência 252/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
252/2024	153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S. FONSECA/RJ	OZEMAR SOUTO VENTURA	31/07/2024 16:16 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23063.003454/2024-89

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos para pesquisador, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook	609382		1	3900,00	3900,00
2	Monitor curvo	482914		1	1848,00	1712,40
3	Monitor plano	606908		1	1309,00	1309,00
4	Tablet	478996		1	780,00	1528,80

1.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. **Nota(s) explicativa(s): 4**

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. **Nota(s) explicativa(s): 5**

1.4. Em caso de divergência entre a descrição do Termo de Referência e do CATMAT prevalecerá a descrição que consta neste Termo de Referência.

- 1.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 15.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 15.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste termo de referência e seus anexos;
- 15.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. **Nota(s) explicativa(s): 1**

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, *conforme consta na documentação em anexo desse termo de referência.*

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Devem ser observados Os critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto e em tópico específico do ETP.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto ao fato de ser um aquisição simples e de entrega imediata.

4.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rio de Janeiro / RJ Rua Mata Machado, 46 - Maracanã CEP: 20271-260

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do Aceite da Nota de Empenho, em remessa única.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não se aplica à contratação em tela.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

1.

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

1.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, [§3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

1.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

1.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

1.

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

1.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021; a razão de escolha estará exposta no processo administrativo ou Aviso de Dispensa caso haja disputa.

Forma de fornecimento

1.

8.4. O fornecimento do objeto será Integral.

Exigências de habilitação

1.

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

1.

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação jurídica

1.

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.

8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.31. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 9.870,14

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9912,54 (nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela dotação orçamentária discriminada nos autos do processo administrativo.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovação âmbito do EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024 / CEFET/RJ

OZEMAR SOUTO VENTURA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 31/07/2024 às 16:16:14.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1 Resultado Final do edital.pdf (190.37 KB)
- Anexo II - 2 edital DEPEQ2024FomentoEdital.pdf (292.5 KB)
- Anexo III - 3 edital errata DEPEQ2024EditalFomentoErrata01.pdf (282.05 KB)
- Anexo IV - 4 orcamento inicial na apresentacao do projeto e06e6a7e0bd539fc120bb8996fb21299.pdf (554.16 KB)
- Anexo V - 5 email ao DEPEQ e resposta do DEPEQ aprovacao dos itens.pdf (561.24 KB)
- Anexo VI - 6 projeto inicial 1 SUAP_ Sistema Unificado de Administracao Publica.pdf (218.77 KB)
- Anexo VII - ETP198_2024 Ozemar final.pdf (4.17 MB)
- Anexo VIII - DFD.pdf (263.57 KB)

Anexo I - 1 Resultado Final do edital.pdf

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024
RESULTADO FINAL

FAIXA A							
	CAMPUS	Projeto	IndProdArt	FAIXA	Pontuação Mérito	Nota FINAL	Valor Contemplado
1	VA	Análise dos efeitos da política de cotas no acesso e permanência de pessoas negras e indígenas nos cursos médio-técnicos e superiores das Instituições Federais de Ensino brasileiras	2555	A (A>=550)	2,13	1278,56	R\$ 30.000,00
2	MA	Caracterização Mecânica de Materiais Compósitos Baseados em Resíduos Sólidos Urbanos	972,5	A (A>=550)	2,38	487,44	R\$ 0,00
3	MA	Viabilidade técnica e econômica da utilização do esterco suíno desidratado pelo processo de secagem por aspersão (spray drying) na co-digestão com resíduos sólidos orgânicos urbanos em meio anaeróbico para a produção de biogás.	890	A (A>=550)	2,25	446,13	R\$ 0,00
4	IT	Hedging de opções financeiras através de aprendizado por reforço profundo	805	A (A>=550)	1,31	403,16	R\$ 0,00
5	NI	Aprendizado de máquina aplicado ao reconhecimento de padrões multimodais	715	A (A>=550)	2,50	358,75	R\$ 0,00
6	MG	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS APLICADOS A SUPERCAPACITORES E ELETRODOS MODIFICADOS COMO SENSORES ELETROQUÍMICOS E SUA INTEGRAÇÃO SEGURA COM DISPOSITIVOS EMPREGADOS EM INTERNET DAS COISAS	570	A (A>=550)	1,56	285,78	R\$ 0,00

FAIXA B							
	CAMPUS	Projeto	IndProdArt	FAIXA	Pontuação de Mérito	Nota Final	Valor Contemplado
1	MA	HortAI: Sistema Integrado de Monitoramento e Controle para Hortas Urbanas Inteligentes	502,5	B (250 <=C<550)	1,35	251,92	R\$ 15.000,00
3	NI	Visão Computacional e Processamento de Sinais no Monitoramento Não-Intrusivo de Sinais Biomédicos	462,5	B (250 <=C<550)	2,50	232,50	R\$ 15.000,00
2	NI	Mobilidade urbana e sustentabilidade na Baixada Fluminense: Projeto tecnológico para um estudo piloto de mapeamento dos deslocamentos realizados por estudantes e profissionais de instituições de ensino superior (ES) com o apoio das TIC	462,5	B (250 <=C<550)	2,38	232,44	R\$ 0,00
4	NI	Processamento de sinais e aprendizado de máquina aplicados em sinais multimídia	432,5	B (250 <=C<550)	2,13	217,31	R\$ 0,00
5	MA	Investigação da Propagação de Ondas Eletromagnéticas em Meios Complexos: Modelagem e Aplicações	270	B (250 <=C<550)	1,50	135,75	R\$ 0,00
6	MA	Desenvolvimento e análise de algoritmos quânticos para aprendizado de máquinas e sistemas de comunicações	255	B (250 <=C<550)	2,50	128,75	R\$ 0,00



FAIXA C							
	CAMPUS	Projeto	IndProdArt	FAIXA	Pontuação de Mérito	Nota Final	Valor Contemplado
1	MA	A neoliberalização da educação e os novos sentidos do Novo Ensino Médio a partir da Lei 13.415 de 2017	232,5	C (25 <=C<250)	1,88	117,19	R\$ 10.000,00
2	MA	O Estado Democrático de Direito e o racismo brasileiro	165	C (25 <=C<250)	2,13	83,56	R\$ 10.000,00
3	MA	Era uma vez um lixo: estratégias sustentáveis de reaproveitamento de resíduos por meio do ensino de Química Verde	162,5	C (25 <=C<250)	2,19	82,34	R\$ 10.000,00
4	MA	A bacia do canal do Manguê, Rio de Janeiro - RJ: compreendendo a gênese das inundações e alagamentos	130	C (25 <=C<250)	2,25	66,13	R\$ 10.000,00
5	MA	Precarização e invisibilidade no mundo do trabalho atual	100	C (25 <=C<250)	2,13	51,06	R\$ 10.000,00
6	MA	Garantia de Escoamento nos projetos de longos dutos em plataformas	80	C (25 <=C<250)	2,50	41,25	R\$ 10.000,00
7	MA	Confinamento, massas de quarks e modelos complexos	70	C (25 <=C<250)	1,75	35,88	R\$ 10.000,00
8	MA	Lixeira Inteligente com Classificação Automática de Resíduos Recicláveis	30	C (25 <=C<250)	1,56	15,78	R\$ 10.000,00

PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS							
1	NF	Algoritmos de baixa complexidade para a seleção de antenas em esquemas MIMO massivo para uso em tecnologias 5G e 6G.	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
2	MA	ANÁLISES ENERGÉTICA E EXERGÉTICA DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO HÍDRICA POR DESUMIDIFICAÇÃO DO AR COM APLICAÇÃO DE CÉLULA Peltier E RESFRIADORES EVAPORATIVOS	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
3	IT	Aquecer, martelar, observar e repetir: Forjamento e metalografia	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
4	MA	GreenShield: EPis Sustentáveis e Inovadores	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
5	VA	Histórias do arco da velha": uma análise linguístico-social na construção de contos a partir das narrativas de idosos da "Casa São Vicente de Paulo	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
6	MG	Horta Escolar: uma proposta integradora entre o ensino, a pesquisa e a extensão no CEFET-RJ.	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				
7	MA	Observatório de Eventos do Rio de Janeiro	Não cumprimento do item 8.1.1.14, envio de anexos obrigatórios				

Anexo II - 2 edital DEPEQ2024FomentoEdital.pdf

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Departamento de Pesquisa	
---	---	---

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, por meio da sua Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação – DIPPG, através do seu Departamento de Pesquisa – DEPEQ, considerando: o disposto no [Parecer Referencial nº 00003/2022/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU](#), de 25 de maio de 2022; o disposto no [Parecer Referencial nº 00003/2022/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU](#), de 25 de maio de 2022; o disposto na [Portaria CEFET/RJ nº 94](#), de 25 de janeiro de 2024; o disposto na [Lei nº 14.063](#), de 23 de setembro de 2020; o contido no [Processo 23063.001321/2024-78](#); e tendo em vista o disposto na [Portaria MEC nº 360](#), de 18 de maio de 2022; torna pública a abertura das inscrições para a seleção de propostas visando o fomento à pesquisa de acordo com o art. 2º da [Portaria MCTI nº 6.998](#), de 10 de maio de 2023.

1. OBJETIVOS

1.1. Apoiar a pesquisa desenvolvida pelos Docentes, por no máximo 24 meses.

1.2. Estimular a realização de projetos de pesquisa básica e aplicada nas grandes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras; Artes; e a promoção, popularização e divulgação da ciência, tecnologia e inovação.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES

2.1. Enquadramento

2.1.1. São elegíveis como proponentes, docentes efetivos do CEFET/RJ;

2.1.2. O proponente deverá ter seu currículo Lattes e perfil do Google Scholar cadastrado e atualizado, até a data limite para submissão da proposta.

2.1.3. O proponente deverá ter apresentado relatório de prestação de contas, nos prazos devidos, caso tenha sido contemplado em editais DEPEQ/DIPPG anteriores.

2.1.4. O proponente deverá estar cadastrado como avaliador no módulo Pesquisa no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Orientações para realizar o cadastrado estão dispostas em: [Manual para se tornar avaliador no SUAP](#).

2.2. Restrições

2.2.1. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta e não poderá integrar mais de uma equipe concorrente ao presente Edital.

2.2.2. O proponente deverá ser o responsável pelas informações referentes ao seu projeto.

2.2.3. O prazo total para a execução do projeto será de até 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de publicação do resultado final.

2.2.4. Pesquisadores em atraso ou pendências na apresentação de relatórios científicos ou de prestação de contas (inadimplentes) junto ao DEPEQ/DIPPG não poderão concorrer neste edital. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto seja avaliado, caso seja constatada inadimplência do proponente.

2.2.5. As propostas submetidas neste Edital que não se enquadrem nos objetivos, critérios de elegibilidade e restrições serão desclassificadas.

3. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/2024
Inscrições	até 14/04/2024
Avaliação das propostas pelo Comitê de Avaliação	até 22/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	até 23/04/2024
Prazo máximo para recursos	até 24/04/2024
Divulgação do Resultado Final	até 26/04/2024
Período para abertura do processo de compras	27/04/2024 a 30/06/2024

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos para o financiamento do presente Edital são de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), definidos de acordo com o orçamento público destinado à DIPPG.

4.1.1. Os recursos serão divididos em: Faixa A, B e C. A estratificação de cada faixa será baseada no IndProdArt, conforme a equação (1).

4.1.2. Projetos enquadrados na FAIXA A – Para esta faixa será contemplada 01 (uma) proposta com valor de R\$ 30.000,00.

4.1.3. Projetos enquadrados na FAIXA B – Para esta faixa serão contempladas 02 (duas) propostas com valor de R\$ 15.000,00 cada.

4.1.4. Projetos enquadrados na FAIXA C – Para esta faixa serão contempladas 09 (nove) propostas com valor de R\$ 10.000,00 cada.

4.2. Os recursos disponíveis no Edital podem ser usados, dentro dos limites estabelecidos nos itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4. O montante a ser efetivamente atribuído a cada FAIXA será baseado no mérito dos projetos submetidos e na avaliação do curricular do proponente do projeto, a partir da avaliação realizada pelo Comitê de Avaliação definido no item 5, e sempre respeitando o valor máximo de dispêndio estabelecido no item 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 do presente Edital.

4.2.1. Caso haja saldo orçamentário em uma das FAIXAS, o valor disponível poderá ser remanejado entre as FAIXAS.

4.3. Os recursos financeiros das propostas ganhadoras serão liberados, dentro dos prazos legais estabelecidos pela DIRAP, através dos processos de compras submetidos pelos proponentes, sendo a DIPPG o Centro de Custo responsável.

5. COMITÊ DE AVALIAÇÃO

5.1. As propostas serão analisadas por um Comitê de Avaliação, designado pela DIPPG, composto por pesquisadores doutores, do CEFET/RJ, especialistas nos temas foco dos projetos, conforme Tabela 1 (análise em pares):

Tabela 1: Comitê de avaliação.

Comitê de Avaliação
CLAUDIA BARUCKE MARCONDES - SIAPE 2304661
FELIPE DO CARMO AMORIM - SIAPE 2305604
MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA - SIAPE 1206939
RODRIGO MARENDAS SILVA PIMENTA - 2304782
DORALICE CHAGAS TAVARES - 2984437
RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY - SIAPE 1033225

5.2. É vedado a qualquer membro do Comitê de Avaliação julgar projetos em que:

5.2.1. Haja interesse direto.

5.2.2. Esteja participando seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, de qualquer dos interessados;

5.2.3. Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

5.3. O Comitê de Avaliação deverá apresentar as justificativas de recomendação ou não para as propostas e, após a conclusão dos trabalhos de avaliação, elaborará a relação dos projetos julgados recomendados ou não recomendados, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes.

5.4. Em caso de necessidade, podem ser solicitados membros externos Comitê de Avaliação através do banco de avaliadores *ad hoc*, cadastrados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), para a avaliação de mérito do projeto, sendo a execução do processo seletivo competência do Departamento de Pesquisa (DEPEQ) e à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG) compete a divulgação e poderes de fiscalização do referido processo.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação das propostas cumprirá as seguintes etapas: pré-qualificação; avaliação de mérito, avaliação curricular do proponente do projeto e análise de recursos.

6.2. Pré-qualificação da proposta:

6.2.1. Serão verificados os requisitos de elegibilidade do proponente definidos neste Edital.

6.2.2. A proposta será desclassificada nas seguintes situações:

6.2.2.1. Não cumprimento de alguma das etapas previstas no Edital.

6.2.2.2. Proposição por pesquisadores não elegíveis de acordo com o Edital.

6.2.2.3. Falta de qualquer documento na proposta.

6.2.3. Avaliação curricular do proponente do projeto

6.2.3.1. A pontuação do currículo Lattes do proponente no projeto corresponde à pontuação obtida pelo docente proponente considerando a atividade de pesquisa de acordo com a sua produção, atendendo a exigência mínima de produção nos últimos 5 anos (2020-2024). A pontuação Lattes será calculada considerando o Índice de Produção referente a Artigos Científicos do Docente (IndProdArt), calculado por meio da equação (1):

$$\text{IndProdArt} = A1*100 + A2*80 + A3*70 + A4*60 + B1*50 + B2*35 + B3*25 + B4*10 + ACI*5 +$$

Sendo A1, A2, A3,A4,B1,B2,B3,B4 as classificações Qualis CAPES (2017-2020); ACI -Trabalhos publicados Anais de Congressos Internacionais; e ACN -Trabalhos publicados Anais de Congressos Nacionais.

6.2.3.2. O proponente é responsável pela veracidade das informações e documentos anexados (em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa, cabendo ao DEPEQ o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que forneça dados comprovadamente inverídicos.

6.2.3.3. Para se chegar ao resultado da avaliação curricular serão coletados os dados do currículo Lattes do proponente do projeto através do SUAP, considerando a base de classificação de periódicos Qualis (2017-2020).

6.2.3.4. O proponente deverá verificar a classificação de sua produção no SUAP até o dia de inscrição/envio de projeto no presente edital, considerando o extrato Qualis CAPES (2017-2020), via SUAP (Caminho: Gestão de Pessoas - Servidores - Nome do Servidor - Outras opções - Currículo Lattes).

6.2.3.5. Caso o proponente encontre alguma divergência de classificação da sua produção, verificar o preenchimento do seu Currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>). Caso verifique alguma inconsistência de classificação:

- a) Em primeiro, realizar a correção no próprio Currículo na Plataforma Lattes;
- b) Em segundo, atualizar o Currículo Lattes no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP (Caminho: Gestão de Pessoas - Servidores - Nome do Servidor - Outras opções - Currículo Lattes- Atualizar Currículo);
- c) Em terceiro, realizar nova conferência no SUAP.

6.2.3.6. Caso o proponente siga as instruções descritas anteriormente no item 6.2.3.5 e ainda encontre alguma divergência de classificação da sua produção, deverá indicar a divergência encontrada utilizando o ANEXO II, que deverá ser submetido no momento da inscrição/envio do projeto no presente edital, para que essa seja avaliada pelo Comitê de Avaliação.

6.2.4. Análise de Mérito da proposta:

6.2.4.1. A análise de mérito será realizada pela Comissão, conforme item 5.

6.2.4.2. São critérios de avaliação: (1) Foco e clareza quanto aos objetivos apresentados na proposta; (2) Coerência, adequação e capacitação da equipe em relação aos objetivos e atividades propostos; (3) Justificativa dos Itens Solicitados; (4) Avaliação geral da proposta.

6.2.4.3. A pontuação de cada item da avaliação de mérito da proposta terá como pontuação máxima, os valores da Tabela 2.

Tabela 2 – Avaliação de Mérito da Proposta.

Item	CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
1	Foco e clareza quanto aos objetivos apresentados na proposta	2
2	Coerência, adequação e capacitação da equipe em relação aos objetivos e atividades propostos	2
3	Justificativa dos Itens solicitados	3
4	Avaliação Geral da Proposta	3
Total de Pontos		

6.2.4.6. Cada proposta será avaliada por 2 (dois) avaliadores. A nota da Avaliação de mérito será calculada pela equação (2):

$$\text{Pontuação Mérito} = (\text{Total de pontos Tab. 2}) / \text{N}^{\circ} \text{ de critérios da Tab. 2} \quad (2)$$

6.2.4.7. A Nota Final (NF) será calculada pela equação (3):

$$\text{NF} = 0,5 * \text{IndProdArt} + 0,5 * \text{Pontuação Mérito} \quad (3)$$

Parágrafo único: Os recursos serão divididos em de acordo com a Tabela 3:

Tabela 3: Estratificação conforme o índice IndProdArt.

Faixa de estratificação	IndProdArt
A	IndProdArt >= 500
B	25 <= IndProdArt < 500
C	IndProdArt > 25

6.2.4.8. A proposta poderá ser considerada recomendada ou não recomendada.

6.2.4.9. O resultado final será informado no site do DEPEQ ([Editais DEPEQ](#)), conforme tabela do relatório que informa o ranqueamento dos projetos aprovados.

6.2.5. Classificação Final das propostas:

6.2.5.1. O DEPEQ publicará os resultados da pontuação dos índices de Produção referente a Artigos Científicos do Docente (IndProdArt) dos proponentes pré-selecionados na página do DEPEQ ([Editais DEPEQ](#)).

6.2.5.2. O SUAP apresentará, ao final do processo de avaliação, a classificação obtida conforme Pontuação de Mérito, sem levar em consideração o IndProdArt. Essa classificação do SUAP não é a classificação final do projeto no edital.

6.2.5.3. A classificação final do projeto no edital será calculada através da equação (3) e disponibilizada na página do DEPEQ ([Editais DEPEQ](#)).

6.2.5.4. As propostas recomendadas serão classificadas de acordo com a pontuação final de avaliação da proposta. Considerando a de maior pontuação a primeira colocada e, assim, sucessivamente.

6.2.5.5. A classificação das propostas será publicada por Faixa na página do DEPEQ ([Editais DEPEQ](#)).

6.2.5.6. Em caso de empate de duas propostas, será utilizado como critério de desempate o índice h do Google Scholar, persistindo o empate será dada a preferência ao Docente mais antigo no CEFET/RJ.

7. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

7.1- Os pedidos de recursos, relativos à pontuação, deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico depeq@cefet-rj.br, em até dois dias úteis, uma única vez, após a divulgação do resultado, não sendo permitido novo recurso ou réplica.

7.2- O Resultado Final deste Edital, que inclui os possíveis pedidos de reconsideração julgados procedentes, será divulgado na página do DEPEQ ([Editais DEPEQ](#)), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

7.3. É vedada a apresentação de novos documentos fora dos prazos estabelecidos por este Edital.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O(A) candidato(a) deverá submeter somente uma proposta, através do SUAP ([Editais de Pesquisa e Inovação Abertos](#)).

8.1.1. No ato da inscrição, o proponente deverá realizar o preenchimento do projeto na plataforma SUAP dos seguintes itens:

8.1.1.1. Título do projeto.

8.1.1.2. Palavras-chave do projeto: utilizando no mínimo 3 (três) palavras.

8.1.1.3. Resumo do projeto.

8.1.1.4. Introdução: Apresentação geral do projeto apontando a pergunta-problema, as hipóteses e a metodologia, bem como a contribuição prevista para o campo de estudo.

8.1.1.5. Justificativa do projeto: Descrever a originalidade e a importância do projeto. Explicitar possíveis contribuições científicas, tecnológicas, sociais, econômicas, ambientais do projeto e de inovação.

8.1.1.6. Fundamentação teórica: Discorrer sobre o Estado da Arte no campo de estudos do projeto a partir dos autores de referência.

8.1.1.7. Objetivos Geral e Específicos: Explicitar os objetivos gerais e específicos, relacionados às metas do projeto - as quais devem ser preenchidas em aba própria no SUAP -definindo o(s) produto(s) final(is) que será(ão) obtido(s) com a inovação.

8.1.1.8. Metas: Na aba própria (objetivos específicos), no SUAP, deverá ser descrita a meta e em cada meta as atividades que serão desenvolvidas.

8.1.1.9. Metodologia da Execução do Projeto: Descrever a metodologia que será empregada, os materiais e equipamentos necessários.

8.1.1.10. Acompanhamento e Avaliação do Projeto Durante a Execução: Deverá descrever a forma de execução, os parâmetros de avaliação e desenvolvimento do projeto e os índices que serão utilizados para acompanhamento e cumprimento das metas.

8.1.1.11. Resultados esperados: Explicitar os indicadores qualitativos e/ou quantitativos, indicando a relevância do projeto para o desenvolvimento econômico e social e relacionando-os com os possíveis produtos que serão gerados pela inovação.

8.1.1.12. Bibliografia: Listar todas as citações descritas utilizadas na redação deste projeto seguindo a norma NBR 6023/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

8.1.1.13. Equipe: Na aba própria deverá ser incluído o responsável do projeto, sendo vedada a indicação dos estudantes bolsistas e voluntários (se houver), bem como dos colaboradores externos (se houver) ainda não cadastrados no SUAP.

8.1.1.14. Anexos: Inserir anexo com a relação de itens (capital e custeio), com a descrição resumida, valor estimado e a indicação da faixa onde irá concorrer, conforme Anexo I (Item obrigatório da proposta). ANEXO II Inserir anexo com a cópia do currículo Lattes do proponente (Item obrigatório da proposta). E ANEXO III (caso seja necessário), conforme itens 6.2.3.4 e 6.2.3.5 deste edital.

8.1.1.15. O proponente é responsável pela veracidade das informações e documentos anexados (em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa, cabendo ao DEPEQ o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que forneça dados comprovadamente inverídicos.

8.2 O(A) docente proponente deverá possuir o currículo Lattes e o perfil no Google Scholar, atualizado, atendendo a exigência mínima de produção nos últimos 5 anos + o ano corrente (2019 - 2024), considerando o Qualis CAPES de Referência de Periódicos 2017-2020.

8.2.1. Não será contabilizada, para efeito de pontuação, a produção não declarada no Currículo Lattes do solicitante.

8.2.2. Proponentes que utilizaram oficialmente benefícios de LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019 contarão com 1 (um) ano a mais no período considerado para contabilização da produção: 2018 a 2024.

9. ITENS FINANCIÁVEIS

9.1. São financiáveis as naturezas de despesas: capital e custeio.

9.2. Materiais de consumo de uso corrente, disponíveis pelo Almoxarifado, não são financiáveis por esse edital.

9.3. As Diárias e Passagens não são itens financiáveis por esse edital.

9.4. O montante para cada item dependerá da disponibilidade orçamentária para cada natureza de despesa.

10. DA IMPUGNAÇÃO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital por irregularidade, através do endereço eletrônico depeq@cefet-rj.br, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da divulgação do resultado final, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

11. DO FORO

11.1 Fica estabelecimento o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro como órgão competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio referente ao processo seletivo instituído por este edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do CEFET/RJ, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

12.2. Qualquer produto obtido como resultado dos projetos apoiados com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do CEFET/RJ;

12.3. Os proponentes dos projetos selecionados neste edital se comprometem a prestar assessoria ad hoc para o CEFET/RJ durante o período de sua vigência;

12.4. Deverá ser solicitada ao CEFET/RJ, pelo proponente, qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada da devida justificativa;

12.5. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela DIPPG do CEFET/RJ por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;

12.6. Qualquer intercorrência na realização dos procedimentos administrativos necessários no DEPEQ deverá ser imediatamente comunicado ao CEFET/RJ com a devida justificativa, através do endereço eletrônico (depeq@cefet-rj.br) — a não realização dos procedimentos administrativos sem comunicação formal e justificativa implicará no cancelamento da concessão;

12.7. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico depeq@cefet-rj.br;

12.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DIPPG ouvido o DEPEQ.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Anexo I – Identificação e Orçamento detalhado da proposta
(ANEXO OBRIGATÓRIO)

I.1. Identificação da proposta

TÍTULO:	
PROPONENTE DO PROJETO:	

I.2. Orçamento detalhado da proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
CUSTEIO					
Subtotal 1					
CAPITAL					
Subtotal 2					
Total geral					

ANEXO II
Inclusão do Currículo Lattes
(ANEXO OBRIGATÓRIO)

ANEXO III (OPCIONAL)
Formulário de Divergência de Classificação de Produção
DIVERGÊNCIAS com base no extrato "Qualis" CAPES (2017-2020)

SUAP	Currículo Lattes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, DIRETOR - CD3 - DIPPG, em 25/03/2024 20:08:55.
- **Claudia Barucke Marcondes**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - FG1 - DEPEQ, em 26/03/2024 15:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26771

Código de Autenticação: e48e5a3195



Anexo III - 3 edital errata
DEPEQ2024EditalFomentoErrata01.pdf

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Departamento de Pesquisa	
---	---	---

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024

ERRATA 01

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, no uso das atribuições legais, no âmbito do EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024, resolve:

1. Retificar:

Onde se lê:

2.2. Restrições

2.2.1. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta e não poderá integrar mais de uma equipe concorrente ao presente Edital.

Leia-se:

2.2. Restrições

2.2.1. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta e não poderá integrar mais de uma equipe concorrente ao presente Edital. **Caso o(a) proponente venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SUAP.**

Onde se lê:

3. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/2024
Inscrições até	14/04/2024
Avaliação das propostas pelo Comitê de Avaliação	até 22/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	até 23/04/2024
Prazo máximo para recursos	até 24/04/2024
Divulgação do Resultado Final	até 26/04/2024
Período para abertura do processo de compras	27/04/2024 a 30/06/2024

Leia-se:

3. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/2024
Inscrições até	19/04/2024
Avaliação das propostas pelo Comitê de Avaliação	até 28/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	até 29/04/2024
Prazo máximo para recursos	até 30/04/2024
Divulgação do Resultado Final	até 02/05/2024
Período para abertura do processo de compras	03/05/2024 a

Onde se lê:

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.2.4.7. A Nota Final (NF) será calculada pela equação (3):

$$NF = 0,5 \cdot \text{IndProdArt} + 0,5 \cdot \text{Pontuação Mérito (3)}$$

Parágrafo único: Os recursos serão divididos em de acordo com a Tabela 3:

Tabela 3: Estratificação conforme o índice IndProdArt.

Faixa de Estratificação	IndProdArt
A	$\text{Indprodart} \geq 500$
B	$25 \leq \text{IndProdArt} < 500$
C	$\text{IndProdArt} > 25$

Leia-se:

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.2.4.7. A Nota Final (NF) será calculada pela equação (3):

$$NF = 0,5 \cdot \text{IndProdArt} + 0,5 \cdot \text{Pontuação Mérito (3)}$$

Parágrafo único: Os recursos serão divididos em de acordo com a Tabela 3:

Tabela 3: Estratificação conforme o índice IndProdArt.

Faixa de Estratificação	IndProdArt
A	$\text{Indprodart} \geq 550$
B	$250 \leq \text{IndProdArt} < 550$
C	$25 \leq \text{IndProdArt} < 250$

Onde se lê:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O(A) candidato(a) deverá submeter somente uma proposta, através do SUAP (Editais de Pesquisa e Inovação Abertos).

Leia-se:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O(A) candidato(a) deverá submeter somente uma proposta, através do SUAP (Editais de Pesquisa e Inovação Abertos). **Caso o(a) proponente venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SUAP.**

MARCO ANTÔNIO BARBOSA BRAGA

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marco Antonio Barbosa Braga, COORDENADOR - Subs.Event3 - DIPPG**, em 14/04/2024 18:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27859

Código de Autenticação: df8c5fc5da



**Anexo IV - 4 orcamento inicial na apresentacao do
projeto e06e6a7e0bd539fc120bb8996fb21299.pdf**

Anexo I – Identificação e Orçamento detalhado da proposta

(ANEXO OBRIGATÓRIO)

I.1. Identificação da proposta / **FAIXA C**

TÍTULO: **CONFINAMENTO MASSAS DE QUARKS E MODELOS COMPLEXOS**
 PROPONENTE DO PROJETO: **OZEMAR SOUZA VENTURA**

I.2. Orçamento detalhado da proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	SUBTOTAL
CUSTEIO					
Subtotal 1					
CAPITAL					
1	MONITOR		1	4.079,00	4.079,00
1	IMPRESSORA		1	1.128,37	1.128,37
Subtotal 2					
Total geral					5.207,37

5.207,37

Descrição do orçamento da proposta.

Capital.

Item 1: Monitor para computador de 42 polegadas, identificado abaixo:

Monitor Hikvision Ds Preto De D5043Qe 43 Pol Fhd

https://www.americanas.com.br/produto/7453675060/monitor-hikvision-ds-preto-de-d5043qe-43-pol-fhd?pfm_carac=monitor-42-polegadas-gamer&pfm_index=12&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=64a4acd5579fbc8d91feb973&cor=Preto&condition=NEW

ficha técnica

Código	7453675060
Anatel	001291407714
Cor	Preto
Garantia	90
Marca	Hikvision

Uma unidade.

Valor: **R\$ 4.079,00**

Item 2: Impressora jato de tinta.

Impressora Multifuncional HP Smart Tank 583 Tanque de Tinta Colorida Wi-Fi (4A8D8A) - Impressora, Copiadora e Scanner (REF GT52 e GT53)

<https://www.magazineluiza.com.br/impressora-multifuncional-hp-smart-tank-583-tanque-de-tinta-colorida-wi-fi-4a8d8a-impressora-copiadora-e-scanner-ref-gt52-e-gt53/p/fhhf7ggb6c/in/injt/>

Informações do Produto

Impressora Multifuncional HP Smart Tank 583 Tanque de Tinta Colorida Wi-Fi (4A8D8A) - Impressora, Copiadora e Scanner (REF GT52 e GT53)

A HP agrega valor com um tanque de tinta inteligente. Até 6.000 páginas impressas em preto ou 6.000 páginas em cores mantém você imprimindo por uma fração do custo

Fique conectado com uma impressora que está sempre pronta para uso
Fique conectado e continue imprimindo por Wi-Fi com autorreparo

Obtenha uma impressora de tanque intuitiva e conveniente concebida para uso diário

Configuração Guiada por Wi-fi através do Aplicativo HP Smart

Imprimir ficou mais fácil Impressora HP Smart Tank 583 Tanque de tinta multifuncional, ideal para trabalhar ou estudar. Fácil de instalar e usar, com Wi-Fi auto-recuperável e botões que orientam durante a impressão. Impressora multifuncional intuitivamente inteligente. Imprima documentos com texto nítido e fotos sem bordas. Configure e imprima por Wi-Fi com o aplicativo HP Smart e aproveite a confiabilidade diária e a incrível economia da impressora HP Smart Tank 583. **Conectividade confiável da Impressora HP** Imprima, copie e digitalize com esta impressora que detecta e resolve problemas de conectividade para permanecer sempre pronta com Wi-Fi auto-reparável.*

*As operações sem fio são suportadas apenas em 2,4 GHz. Wi-Fi é uma marca registrada da Wi-Fi Alliance.

Muito mais fácil tirar cópias de documentos de identidade Basta colocá-lo em qualquer parte do vidro. A impressora detectará e copiará ambos os lados em uma única página. **Aceita uma grande variedade de tipos de papel para atender a todas as necessidades** Imprime em uma variedade de opções de papel, incluindo papel comum, papel fotográfico HP, papel profissional ou papel mate para brochuras HP, papel de apresentação e outros tipos de papel mate e brilhante para jato de tinta. **Velocidade de impressão** Preto (ISO): Até 12 ppm Cor (ISO): Até 5 ppm **Funções** Impressão, cópia, digitalização **Conectividade** 1 USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo) 1 porta Wi-Fi 802.11b/g/n 1 Wi-Fi Direct **Resolução** Até 1200 x 1200 dpi renderizados **Recarga de tinta simples** Frascos anti-vazamento codificados por cores e recarga simples e sem complicações. Tinta com tecnologia térmica que garante a melhor qualidade de impressão.* **Impressão de fotos em cores vibrantes** Destaque suas criações, projetos e lembranças com cores cativantes e impressione com impressão fotográfica sem bordas. **Feita com mais de 45%* de plástico**

reciclado Impressão fácil Botões que se acendem e guiam durante a impressão. **ESPECIFICAÇÕES**

TÉCNICAS Marca HP Referência 4A8D8A Modelo Smart Tank

583 **Cor** Cinza **Tecnologia de impressão** HP Thermal Inkjet **Funções** Impressão, cópia, digitalização **Conexões** Wi-Fi, USB **Velocidade de impressão preto (normal, A4)** Até 15 ppm **Velocidade de impressão colorida ((Rascunho, A4))** Até 22 ppm **Ciclo de trabalho (mensal, A4)** Até 3.000 páginas **Resolução de digitalização, óptica** Até 1200 dpi **Tamanho da digitalização, máximo** 216 x 297 mm **Resolução de cópia (texto em preto)** Até 1200 dpi **Alimentação** Tensão de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz) **Conectividade, padrão** 1 USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo); 1 porta Wi-Fi 802.11b/g/n; 1 Wi-Fi Direct **Velocidade do processador** 980 MHz **Volume mensal de páginas recomendado** 400 a 800 **Resolução de digitalização, óptica** Até 1200 dpi **Requisitos Do Sistema** - Requisitos Mínimos Do Sistema Para Macintosh: macOS 12 Monterey; macOS 11 Big Sur; macOS 10.15 Catalina - Requisitos Mínimos Do Sistema: PC: Microsoft® Windows® 11, 10, 7 SP1: 32 bits ou 64 bits, conexão com a Internet, Microsoft® Internet Explorer ou Edge.; Mac: Apple® macOS v10.15 Catalina, macOS v11 Big Sur, macOS v12 Monterey; HD de 2 GB; Necessário acesso à Internet **Sistemas Operacionais Suportados** Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 11; Windows 10; Windows 7; Android; iOS; macOS 12 Monterey; macOS 11 Big Sur; macOS 10.15 Catalina **Peso** 5,03 kg **Dimensões máximas (L x P x A)** 434,66 x 361,53 x 157,26 mm **Conteúdo da embalagem** - 1 Impressora multifuncional HP Smart Tank 583
- 1 Frasco de tinta original HP GT53XL preto (135 ml)
- 1 Frasco de tinta original HP GT52 ciano (50ml)
- 1 Frasco de tinta original HP GT52 magenta (50 ml)
- 1 Frasco de tinta original HP GT52 amarelo (50 ml)
- Cabeçote de impressão HP Smart Tank
- Guia de configuração
- Guia de referência
- Panfleto de cuidados com a tinta
- Panfleto de regulamentação
- Panfleto de garantia
- Cabo de alimentação.

marca	HP
modelo	Multifuncional

uso	Para Papel
função	Imprimir
voltagem	Bivolt
conexão	Wi-fi
tipo de impressão	Multifuncional
cartucho	Refil de tinta
cor	Cinza
anatel	012391802585
garantia	12
plaintext_description_meli	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Marca HP Referência 4A8D8A Modelo Smart Tank 583 Impressão, cópia, digitalização Conexões Wi-Fi, USB Velocidade de impressão preto ((Rascunho, A4)) Até 22 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 3.000 páginas Resolução digitalização, máximo 216 x 297 mm Resolução de cópia (texto em preto) Até 1200 dpi 50/60 Hz (+/- 3 Hz) Conectividade, padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo) processador 980 MHz Volume mensal de páginas recomendado 400 a 800 Resolução Requisitos Mínimos Do Sistema Para Macintosh: macOS 12 Monterey; macOS 11 Big Microsoft® Windows® 11, 10, 7 SP1: 32 bits ou 64 bits, conexão com a Internet, Micro Catalina, macOS v11 Big Sur, macOS v12 Monterey; HD de 2 GB; Necessário acesso Operacionais Compatíveis: Windows 11; Windows 10; Windows 7; Android; iOS; ma 5,03 kg Dimensões máximas (L x P x A) 434,66 x 361,53 x 157,26 mm Conteúdo da e Frasco de tinta original HP GT53XL preto (135 ml) - 1 Frasco de tinta original HP GT52 1 Frasco de tinta original HP GT52 amarelo (50 ml) - Cabeçote de impressão HP Sma cuidados com a tinta - Panfleto regulamenta - Panfleto de garantia - Cabo de aliment

Informações complementares	Marca	HP
	Tipo de Impressão	Colorida
	Voltagem	Bivolt

Valor: R\$ 1.128,37

**Anexo V - 5 email ao DEPEQ e resposta do DEPEQ
aprovacao dos itens.pdf**

ENC: lista de itens a ser comprada dentro do respectivo valor contemplado / EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024.

CLAUDIA BARUCKE MARCONDES <claudia.marcondes@cefet-rj.br>

Seg, 08/07/2024 14:05

Para: OZEMAR SOUTO VENTURA <ozemar.ventura@cefet-rj.br>

Cc: DEPEQ <depeq@cefet-rj.br>; VALMIR MARTINS DE BARROS <valmir.barros@cefet-rj.br>; BRUNO ROCHA DA COSTA <bruno.costa@cefet-rj.br>

 15 anexos (4 MB)

15664-NOTE ACER-A515-57.pdf; 15665-MONITORES-2.pdf; CEFET RJ 040724.pdf; cromatecnologia Arthur Chagas.pdf; Dell iris SISTEMA - PROPOSTA 20243958v3.pdf; Hard solution 15664-NOTE ACER-A515-57 gilberto borba .pdf; Hard solution 15665-MONITORES-2 gilberto borba .pdf; Hard solution 15666-Orçamento-Note-i7Vaio gilberto borba .pdf; Hard solution 15667-ORÇAMENTO MONITORES-1 gilberto borba .pdf; junio cesar globalitech PROPOSTA DE PRECO.pdf; marcelo aquino Treer QT_018_2024_07_05_Orcamento_CEFET_RJ.pdf; murilo gminfo PROPOSTA 10084.pdf; pablo target 2 CEFET RJ 240624.pdf; pablo target informatica CEFET RJ 040724 (1).pdf; Ricardo Orçamento LCPT cefet Ozemar Souto Ventura Cefet RJ - 06 07 2024 V2.pdf;

Caro Prof. Ozemar, boa tarde!

Considerando que os itens solicitados constam no escopo original do projeto de pesquisa e, após o ajuste, está dentro do orçamento contemplado.

A lista atual solicitada de itens, com os respectivos ajustes, está aprovada e de acordo com o edital. Informo que pode dar sequência e abrir o processo no Suap, conforme orientações enviadas anteriormente.

Grata pela atenção!

Atenciosamente,



Cláudia Barucke Marcondes, D.Sc.

Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação do CEFET/RJ

Docente do Curso de Telecomunicações

Maracanã - NIT/DEPEQ/DIPPG - COORDTEL

<http://lattes.cnpq.br/6913766698838000>

+5521 99916-9921

www.cefet-rj.br

www.dippg.cefet-rj.br/index.php/pt/

www.dippg.cefet-rj.br/index.php/pt/depeqa

De: OZEMAR SOUTO VENTURA <ozemar.ventura@cefet-rj.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de julho de 2024 05:01

Para: CLAUDIA BARUCKE MARCONDES <claudia.marcondes@cefet-rj.br>

Cc: VALMIR MARTINS DE BARROS <valmir.barros@cefet-rj.br>; DEPEQ <depeq@cefet-rj.br>

Assunto: lista de itens a ser comprada dentro do respectivo valor contemplado / EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024.

Prezada professora Cláudia Barucke

Estou colocando aqui as mudanças que julgo atenderem às expectativas de solução de carências que tenho de dispositivos necessários ao meu trabalho. Em primeiro lugar tenho atualmente 3 monitores na minha sala (do CEFET). Ambos são muito velhos - eu os solicitei no almoxarifado, dentre os muitos que foram abandonados por outros departamentos, e há uma centena amontoados lá. Esses que uso estão em condições muito ruins. Por usar muito monitores para escrever artigos científicos, fazer pesquisa bibliográfica etc, solicito que essa questão seja resolvida a contento a partir da compra de dois monitores de boa qualidade, listados abaixo:

Primeiro monitor (31,5"/32" ou 34") / tela curva / coloco algumas opções orçadas abaixo.

- 1- Monitor Gamer Curvo KBM! GAMING MG330 31.5", 165Hz, Full Hd, 1ms, DisplayPort e HDMI, Adaptive Sync, Ajuste De Ângulo - 1.848,00 reais.
- 2- Monitor Acer 32" Edt320q S3biipx Nitro Led/Ips Full Hd 180hz 1ms Hdmi Display Port Freesync Vesa Curvo - Um.Je0aa.305 - R\$1926,50
- 3- Monitor Dell de 31.5" Curvo - S3222HN - R\$ 2.587,88
- 4- Monitor Sasung UHD 32" 4k HDMI LU32J590UQLMZD - R\$ 2.610,00
- 5- Monitor Gamer Curvo LG UltraGear LG 34", UltraWide, 160Hz, WQHD, 1ms, DisplayPort e HDMI, AMD FreeSync Premium, HDR10, 99% sRGB - 34GP63A-B - R\$ 2.500,00
- 6- MONITOR WARRIOR ULTRAWIDE 34" HDMI, DISPLAYPORT, USB, 165HZ 3440X1440 MN301- R\$ 2.500,00

Valor médio: 2.328,73 reais.

Segundo monitor (27" / tela plana) coloco opções orçadas abaixo

7. Monitor Gamer AOC27G2E1 27" Full HD IPS 100Hz 1ms HDMI DisplayPort 1.194,50 reais.
8. MONITOR ACER 27" QG270 S3BIPX NITRO FULL HD 180HZ 1MS HDMI DISPLAYPORT FREESYNC VESA - UM.HQ0AA.304 - R\$ 1.190,00
9. Monitor Dell de 27" - S2721HN - R\$ 1.203,60
10. Monitor Gamer Acer KG273 Ebi 27" VGA - HDMI UM.HX3AA.E08 - R\$ 1.008,00
11. Monitor Gamer LG UltraGear 27", 144Hz, Full HD, 1ms, IPS, DisplayPort e HDMI, HDR 10, 99% sRGB, FreeSync Premium, VESA - 27GN65R **Com ajuste de altura e rotação** - R\$ 1.309,00
12. Monitor Gamer Acer Nitro, 27 Pol, Full HD, IPS R\$ 897,00

Valor médio: 1133,68 reais.

Um segundo problema que preciso resolver é a compra de um bom notebook. Coloco abaixo opções que resolveriam meu problema, já orçadas.

13. Notebook Galaxy Book2 Intel® Core™ i7-1255U, Windows 11 Home, 8GB, 512GB SSD, 15.6" Full HD LED - R\$ 5.975,00
14. NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 15,6" FHD A515- 57-76MR/ I7-12650H/ 8GB/ 512GB SSD/ WIN 11 HOME - R\$ 3900,00.
15. Notebook Vaio FE15 Intel Core I7 11 geração (2,90 GHz, 4 nucleos) – R\$ 5885,00.

Valor médio: 5253,33 reais.

Finalmente, preciso de um tablet para leitura de artigos científicos, com fácil mobilidade do equipamento. Me atenderia um Tablet 10,1 - 11", como os listados abaixo.

16. Xixaomiro 10.1" Tablet com Capa, Android 13 Tablet, 256GB ROM + 8GB RAM, 1920x1200 – R\$ 780,00
17. Tablet TCL Tab11, 11 Pol, 128GB, 4GB Ram, Cinza, 9466X3 – R\$ 1.528,80

Valor médio: 1154,4 reais.

Somando as médias encontramos o valor total médio de 9870,14.

Estou anexando os orçamentos de fornecedores cadastrados que deram base ao que foi dito acima.

Abraços,

Prof. Ozemar Souto Ventura

Departamento de Física, Maracanã

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784964Z0>

**Anexo VI - 6 projeto inicial 1 SUAP_ Sistema
Unificado de Administracao Publica.pdf**

- Imprimir em PDF

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO DE PESQUISA

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024

UNIDADE PROPONENTE

Campus:
CEFET/RJ

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:
Confinamento, massas de quarks e modelos complexos

Grande Área de Conhecimento:
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Área de Conhecimento:
FÍSICA

Período de Execução:
Início: 01/07/2024 | Término: 01/07/2026

Nome do Responsável (Coordenador):
Ozemar Souto Ventura

Titulação:
DOUTORADO

Matrícula:
270618

Vínculo:
Voluntário

Departamento de Lotação:
CCGFIS

Telefone:
(21) 3486-6230

E-mail:
ozemar.ventura@cefet-rj.br

EQUIPE PARTICIPANTE

Professores e/ou Técnicos Administrativos do CEFET/RJ			
Membro	Contatos	Vínculo	Titulação
Nome: Ozemar Souto Ventura	Tel.: (21) 3486-6230	Voluntário	DOUTORADO
Matrícula: 270618	E-mail: ozemar.ventura@cefet-rj.br		

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Resumo

Vou iniciar minhas falas dizendo que tenho publicado sistematicamente meus trabalhos na revistas Physical Review D (PRD, parâmetro de impacto 5) e European Journal of Physics, mais voltada para o ensino (parâmetro de impacto 0,7) . Tenho, nesse momento, um trabalho aceito para publicação na PRD, já na fase de editoração [1]. Já há consenso entre nós, membros do meu grupo de pesquisa, que devemos enviar nosso próximo artigo para publicação na revista Physical Review Letters. O trabalho [1], junto com alguns anteriores [2,3,4,5,6,7,8] pavimentam as principais bases do que está sendo proposto aqui. Esse projeto envolve também tecnologias matemáticas que construímos no tratamento de equações que envolvem laplacianos [9,10].

Temos mostrado uma forma de tratar o problema do confinamento no contexto da visão de Gribov do confinamento. Aqui, as integrais de caminho não definem totalmente a eliminação das cópias de calibre oriundas da simetria de calibre, BRS, dos modelos de teorias relativísticas de campos. A vinculação do primeiro horizonte de Gribov introduz um parâmetro massivo que gera as conhecidas i -particles, partículas virtuais que se condensam para formar os polos massivos do propagador. Esses modelos apresentam a importante propriedade do confinamento e, como mostramos, os critérios da quebra da positividade e do potencial, são por nós obtidos dando um caminho para confinar Férmions e Bosons vetoriais não massivos.

Nos propomos aqui a encontrar as relações de massa de quarks [11], usando nossos modelos. Um ponto importante é a consideração de que os espaços-tempo euclidianos podem ser mapeados nos minkowskianos a partir da rotação de Wick. Aqui as variáveis temporais reais são relacionadas com outras complexas, o que facilita enormemente o tratamento das métricas, construção de observáveis e identificação das soluções a partir de tratamentos matemáticos generalizados [9,10].

Introdução

Como sabemos, os glúons e quarks e seu caráter confinante, são fundamentais, no que tange à descrição dos constituintes secundários. Os critérios de confinamento, ainda que não terminantemente concluídos, se baseiam em quebra de positividade do propagador e a implicação de partículas não físicas que só tomam sentido se confinadas ou na imagem de que se gastaria uma energia infinita para separar tais constituintes. Nós já exploramos esses dois critérios nos trabalhos [1,2,3,4,5] e estamos agora nos propondo a avaliar as condições que poderiam ser exploradas nos aceleradores, relacionadas com as relações de massa oriundas dos modelos complexos que apresentamos.

Justificativa

As justificativas para a realização desse projeto são as seguintes: (i) a evolução do conhecimento científico; (ii) a possibilidade de fortalecimento dessas linhas de pesquisa aqui no CEFET/RJ e sua possível participação futura na construção de cursos de pós-graduação strictu-sensu; (iii) fortalecimento das relações entre pesquisadores de várias instituições (UFF e UERJ) e (iv) fortalecimento da pesquisa institucional vinculada ao curso de Bacharelado em Física / CEFET/RJ/Maracanã.

Fundamentação Teórica

Os modelos em Teoria Quântica de Campos (TQC) que identificam a possibilidade de serem tratados quanticamente são, na sua maioria, investigados a partir de suas simetrias, dentre as quais a mais importante é a simetria de calibre. Aqui os campos podem ser mudados pelo acréscimo de termos de derivadas covariantes no regime não abeliano, termos esses que estão presentes nas ações de campos vetoriais de calibre indexados por um índice vetorial extra.

O tratamento de BRST, que está presente e é base de toda a minha carreira científica, é o fundamento principal do estudo desses modelos. Esse tratamento é indicado para qualquer tipo de quantização que envolva qualquer simetria. Em especial, o horizonte de Gribov é inerente a qualquer modelo de campos vetoriais não abelianos e, é claro, os casos identificados pelas simetrias $SU(N)$, de calibre.

Todo esse ambiente sempre foi meu feijão com arroz e é nele que transito desde sempre. Os resultados que acabamos de publicar no PRD [1] indicam que há forte interesse da comunidade no tema que estamos trabalhando.

Objetivo Geral

Nosso principal objetivo é identificar possíveis massas observáveis no contexto dos nossos modelos.

Metas

- 1 - Fazer o mapeamento de ações euclidianas e minkowskianas no âmbito dos nossos modelos de campos vetoriais de calibre.
- 2 - Investigar as relações de massa entre campos escalares e fermiônicos a partir dos modelos já construídos por nós.

Metodologia da Execução do Projeto

Temos lidado com vasta e nova bibliografia na área. Isso é dito aqui como fase inicial mas se caracteriza como ação constante de qualquer pesquisador. Numa lógica consistente precisamos fazer os mapeamentos entre sistemas de métrica euclideana e minkowskiana, no âmbito de modelos complexos [1,2,3]. A avaliação do teorema CPT (carga, paridade e inversão temporal) precisa ser investigada no âmbito do mapeamento indicado acima. É possível, com grande chance, que a perda de positividade dos termos cinéticos da ação estejam ligados a alguma quebra CPT. A inversão de Kelvin [9,10] será fonte de avaliação no âmbito dos nossos modelos. A ideia primeira é identificar a produção de condensados a partir de campos vetoriais que quebram a positividade do propagador.

Acompanhamento e Avaliação do Projeto

Esse projeto será feito por mim e meus colegas: Rubens Amaral (UFF), Vitor Lemes (UERJ) e Luiz Vilar (UERJ). Com eles tenho trabalhado desde o doutorado e nossa interação tem sido vastamente mostrada em revistas de alto parâmetro de impacto. Como disse, é nosso plano submeter nosso próximo trabalho para a revista Physical Review Letters, uma das melhores do mundo. O acompanhamento que proponho é baseado no histórico de produção que já tenho demonstrado.

Disseminação dos Resultados

Esperamos descrever melhor o confinamento de quarks. Essa descrição é baseada nas relações de massa GMO. Há barras de incerteza nas medidas dos aceleradores que não estão compatíveis com as previstas pelos parâmetros envolvidos na quebra espontânea de simetria. Nossa expectativa é vencer esse limite.

Referências Bibliográficas

- [1] [R. L. P. G. Amaral, V. E. R. Lemes, O. S. Ventura, L. C. Q. Vilar](https://arxiv.org/pdf/2402.05683.pdf), “Gribov Problem in the Eletroweak and Gluon Confined Theories”, Phys. Rev. D (em editoração na revista para publicação), já colocado na internet no endereço <https://arxiv.org/pdf/2402.05683.pdf>.
- [2] AMARAL, R.'L.'P.'G.; LEMES, V.'E.'R. ; VENTURA, O.'S. ; VILAR, L.'C.'Q. . BRST characterization of the broken phase observables of a confining complex theory. Physical Review D ^{JCR}, v. 107, p. 115015, 2023.
- [3] R. L. P. G. Amaral. V. E. R. Lemes. O. S. Ventura, L.C.Q.Vilar, . BRST view of spontaneous symmetry breaking. Physical Review D, 105, 125007, 2022.
- [4] [R. L. P. G. Amaral, V. E. R. Lemes, O. S. Ventura, L. C. Q. Vilar](#), “Confining Potentials”, Brazilian Journal of Physics (2019) 49:564–570;
- [5] R. L. P. G. Amaral, V. E. R. Lemes. O. S. Ventura. L.C.O.Vilar, “A path to confine gluons and fermions through complex gauge theory”, Physical Review D, 101, p. 1-10, 2020.
- [6] M. M. Amaral, V. E. R. Lemes, O. S. Ventura, L. C. Q. Vilar, “Complex Chern-Simons and the Gribov Scenario for Confinement,” Brazilian Journal of Physics, 49, 2020.
- [7] R. R. Landim. V. E. R. Lemes, O. S. Ventura, L. C. Q. Vilar, “Revisiting Gribov’s copies inside the horizon”, Eur. Phys. J. C (2014) 74:3069.
- [8] R. R. Landim, L. C. Q. Vilar, O. S. Ventura and V. E. R. Lemes, ‘On the zero modes of the Faddeev-Popov operator in the Landau gauge,” Journal of Mathematical Physics 55, 022901 (2014).
- [9] R L P G Amaral, O S Venturaand N A Lemos, “Kelvin transformation and inverse multipoles in electrostatics”, Eur. J. Phys. 38 (2017) 025206.
- [10] O S Ventura, R L P G Amaral, G K Tenkorangand M C Rodrigues, “Kelvin transformations in arbitrary Dimensions” Eur. J. Phys. 40 (2019) 015202.

[11] J. Gasser and H. Leutwyler, Nucl. Phys. B250, 465 (1985).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta Atividade		Especificação	Indicador(es) Qualitativo(s)	Indicador Físico	Período de Execução		
				Unid.de Medida	Qtd.	Início	Término
1	1	Avaliar o teorema CPT identificando as propriedades de quebra de simetrias discretas com a quebra da positividade do termo cinético da ação complexa vetorial.	Relacionar anomalias desejadas com a quebra da positividade do termo cinético.			01/07/2024	01/07/2026
2	1	Construir os bosons de Goldstones relacionados aos campos vetoriais de calibre e relacionar com as massas dos férmions por nós introduzidos.	Corrigir previsões de relação de massa incorretas atualmente.			01/07/2024	01/07/2026

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação da Despesa	Especificação	PROPI (R\$)	DIGAE (R\$)	Campus Proponente (R\$)	Total (R\$)
TOTAIS		0	0	0	0

Anexo A

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL					-

Anexo VII - ETP198_2024 Ozemar final.pdf

Estudo Técnico Preliminar 198/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23063.003454/2024-89

2. Descrição da necessidade

As compras que constam nesse processo acontecem no âmbito do EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024 / CEFET/RJ. Como foi indicado na proposta aprovada temos publicado nossos trabalhos científicos em várias revistas de alto parâmetro de impacto internacional, dentre as quais a Physical Review D. Nesse contexto há a necessidade de melhor suporte tecnológico ao nosso trabalho de pesquisa, que é o conteúdo dessa compra. Os itens que constam aqui são de fácil justificação e falam por si: substituição de monitores de computador já em péssimo funcionamento (uso muito pra escrever meus artigos e fazer pesquisa de periódicos), compra de um notebook (com identificação para cálculos matemáticos de médio porte) e um tablet. São dispositivos básicos de uso diário de qualquer pesquisador, em especial de um que tenha boa produção de altíssimo nível.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEFIS/CEFET/RJ	Ozemar Souto Ventura

4. Necessidades de Negócio

As compras deverão ser entregues ao professor Ozemar Souto Ventura, no CEFET/RJ/Maracanã, sala E319/ bloco E, terceiro andar, situado na Av. Maracanã, 229 - Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20271-110. Os contatos do professor Ozemar são: (21)998336115 e ozemar.ventura@cefet-rj.br. Descrevo em detalhes abaixo, os itens solicitados bem como a justificativa para as compras.

Em primeiro lugar tenho atualmente 3 monitores na minha sala (do CEFET/RJ). Ambos são muito velhos - eu os solicitei no almoxarifado, dentre os muitos que foram abandonados por outros departamentos, e há uma centena amontoados lá. Esses que uso estão em condições muito ruins. Uso muito monitores na escrita de artigos científicos, fazer pesquisa bibliográfica etc.

Solicito que essa questão seja resolvida a contento a partir da compra de dois monitores de boa qualidade. O primeiro monitor é de 31,5"(ou 32" ou 34") com tela curva. Essa escolha está relacionada com o tamanho e o conforto na leitura prolongada de textos científicos. O segundo monitor é de 27" com tela plana. Ele precisa seguir à mesma lógica do primeiro. Como observação cito o fato de que as revistas exigem que os artigos científicos sejam escritos com a linguagem Latex. Na edição a possibilidade dessa configuração permite que o editor esteja numa tela (a maior) junto com o produto em PDF. O outro monitor pode, ao mesmo tempo, auxiliar nas buscas e leitura de outros artigos das revistas científicas. Um segundo problema que preciso resolver é a compra de um bom notebook. Esse notebook precisa ter rapidez e capacidade de realização de cálculos avançados de matemática. Para tanto estou optando por um modelo I7, com 8GB, 512GB SSD, 15.6". Finalmente, preciso de um tablet para leitura de artigos científicos, com fácil mobilidade do equipamento. Me atenderia um Tablet 10,1 - 11". As marcas e modelos indicados pelo conhecimento do solicitante das mesmas bem como da necessidade de uma qualidade e durabilidade dos equipamentos.

5. Necessidades Tecnológicas

Em primeiro lugar tenho atualmente 3 monitores na minha sala (do CEFET/RJ). Ambos são muito velhos - eu os solicitei no almoxarifado, dentre os muitos que foram abandonados por outros departamentos, e há uma centena amontoados lá. Esses que uso estão em condições muito ruins. Uso muito monitores na escrita de artigos científicos, fazer pesquisa bibliográfica etc. Solicito que essa questão seja resolvida a contento a partir da compra de dois monitores de boa qualidade. O primeiro monitor é de 31,5"(ou 32" ou 34") com tela curva. Essa escolha está relacionada com o tamanho e o conforto na leitura prolongada de textos científicos. O segundo monitor é de 27" com tela plana. Ele precisa seguir à mesma lógica do primeiro. Como observação cito o fato de que as revistas exigem que os artigos científicos sejam escritos com a linguagem Latex. Na edição a possibilidade dessa configuração permite que o editor esteja numa tela (a maior) junto com o produto em PDF. O outro monitor pode, ao mesmo tempo, auxiliar nas buscas e leitura de outros artigos das revistas científicas. Um segundo problema que preciso resolver é a compra de um bom notebook. Esse notebook precisa ter rapidez e capacidade de realização de cálculos avançados de matemática. Para tanto estou optando por um modelo I7, com 8GB, 512GB SSD, 15.6". Finalmente, preciso de um tablet para leitura de artigos científicos, com fácil mobilidade do equipamento. Me atenderia um Tablet 10,1 - 11". As marcas e modelos indicados pelo conhecimento do solicitante das mesmas bem como da necessidade de uma qualidade e durabilidade dos equipamentos.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

O primeiro monitor é de 31,5"(ou 32" ou 34") com tela curva. Essa escolha está relacionada com o tamanho e o conforto na leitura prolongada de textos científicos. O segundo monitor é de 27" com tela plana. Ele precisa seguir à mesma lógica do primeiro. Um segundo problema que preciso resolver é a compra de um bom notebook. Esse notebook precisa ter rapidez e

capacidade de realização de cálculos avançados de matemática. Para tanto estou optando por um modelo I7, com 8GB, 512GB SSD, 15.6". Finalmente, preciso de um tablet para leitura de artigos científicos, com fácil mobilidade do equipamento. Me atenderia um Tablet 10,1 - 11".

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A indicação das quantidades de materiais a serem adquiridas para suprir às necessidades que motivaram a apresentação e aprovação de proposta no EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024 / CEFET/RJ foram definidas pelo próprio pesquisador que hora formaliza essa solicitação. São elas:

1 monitor de 31,5", 32" ou 34" com tela curva.

1 monitor de 27" com tela plana.

1 notebook com processador I7, com 8GB, 512GB SSD, 15.6".

1 Tablet 10,1 - 11".

Esses dispositivos são fundamentais para a manutenção das atividades de pesquisa do pesquisador Ozemar Souto Ventura.

8. Levantamento de soluções

Compra de:

1 monitor de 31,5", 32" ou 34" com tela curva.

1 monitor de 27" com tela plana.

1 notebook com processador I7, com 8GB, 512GB SSD, 15.6".

1 Tablet 11".

Esses dispositivos são fundamentais para a manutenção das atividades de pesquisa do pesquisador Ozemar Souto Ventura.

9. Análise comparativa de soluções

Poderia comprar outras marcas diferentes das apresentadas aqui. Mas os fornecedores não enviaram outras possibilidades. Vamos optar pelas soluções, na medida do possível, mais baratas.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

As mais opções mais caras serão evitadas.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A pesquisa de mercado segue as determinações da Instrução Normativa n. 65/2021, emitida pelo Ministério da Economia, sendo utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A pesquisa foi feita em sites de fornecedores, refletindo a similaridade dos dispositivos e preços. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Para os dois monitores listo abaixo 4 possibilidades:

Primeiro monitor (31,5"/32" ou 34") / tela curva / coloco algumas opções orçadas abaixo. Qualquer um desses me atende perfeitamente. Solicito compra do mais barato.

1. Monitor Gamer Curvo KBM! GAMING MG330 31.5", 165Hz, Full Hd, 1ms, DisplayPort e HDMI, Adaptive Sync, Ajuste De Ângulo - 1.848,00 reais.
2. Monitor Acer 32" Edt320q S3biipx Nitro Led/Ips Full Hd 180hz 1ms Hdmi Display Port Freesync Vesa Curvo - Um.Je0aa.305 - R\$1926,50 (para comparação de preço, <https://www.magazineluiza.com.br/monitor-acer-nitro-curvo-315-edt320q-full-hd-180hz-1ms-hdr10/p/jf7bfhg03f/in/mnpc/>).
3. Monitor Gamer Curvo LG UltraGear LG 34", UltraWide, 160Hz, WQHD, 1ms, DisplayPort e HDMI, AMD FreeSync Premium, HDR10, 99% sRGB - 34GP63A-B - R\$ 2.500,00
- 4.

Monitor Acer 32" Edt320q S3biipx Nitro Led/Ips Full Hd 180hz 1ms Hdmi Display Port Freesync Vesa Curvo - Um.Je0aa.305 - Valor: 1.712,40 (para comparação de preço: <https://www.kabum.com.br/produto/594128/monitor-acer-gamer-curve-32-edt320q-nitro-edto-s3biipx-led-full-hd-180hz-hdmi-vesa-um-je0aa-305>).

Valor médio: 1996,73 reais.

Segundo monitor (27" / tela plana). Depois de muita luta para conseguir orçamentos,

coloco opções orçadas abaixo. Não é comum encontrar monitores desse perfil com a possibilidade de uso na posição vertical. Minha escolha é pelo monitor LG por permitir o uso na posição vertical. É mais prático usar um monitor na horizontal (o maior) e o outro na vertical e o único que permite isso é o LG.

1. Monitor Gamer AOC27G2E1 27" Full HD IPS 100Hz 1ms HDMI DisplayPort 1.194,50 reais.

2. MONITOR ACER 27" QG270 S3BIPX NITRO FULL HD 180HZ 1MS HDMI DISPLAYPORT FREESYNC VESA - UM.HQ0AA.304 - R\$ 1.190,00
3. Monitor Dell de 27" - S2721HN - R\$ 1.203,60
4. Monitor Gamer Acer KG273 Ebi 27" VGA - HDMI UM.HX3AA.E08 - R\$ 1.008,00
5. Monitor Gamer LG UltraGear 27", 144Hz, Full HD, 1ms, IPS, DisplayPort e HDMI, HDR 10, 99% sRGB, FreeSync Premium, VESA - 27GN65R **Com ajuste de altura e rotação** - R\$ 1.309,00 (para comparação de preço: <https://www.kabum.com.br/produto/467943/monitor-gamer-lg-ultragear-27-polegadas-full-hdd144hz-1ms-ips-hdmi-e-displayport>).
6. Monitor Gamer Acer Nitro, 27 Pol, Full HD, IPS R\$ 897,00

Valor médio: 1133,68 reais.

Um bom notebook com processador I7. Coloco abaixo opções já orçadas. Qualquer um desses me atende bem. Em função do menor preço solicito a compra do notebook mais barato, dentre os listados abaixo.

1. Notebook Galaxy Book2 Intel® Core™ i7-1255U, Windows 11 Home, 8GB, 512GB SSD, 15.6" Full HD LED - R\$ 5.975,00
2. NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 15,6" FHD A515- 57-76MR/ I7-12650H/ 8GB/ 512GB SSD/ WIN 11 HOME - R\$ 3900,00. (para comparação de preço: <https://www.2eletro.com.br/notebook-acer-aspire-5-a515-57-76mr-i7-w11-8gb-512gb-156/p/MLB28531208>).
3. Notebook Vaio FE15 Intel Core I7 11 geração (2,90 GHz, 4 núcleos) – R\$ 5885,00.

Valor médio: 5253,33 reais.

Um tablet 11 polegadas para leitura de artigos científicos, com fácil mobilidade do equipamento, como o listado abaixo. Os orçamentos que recebi, com 11 polegadas, vieram todos com esse modelo. O orçamento mais barato é o que aponto abaixo.

1. Tablet TCL Tab11, 11 Pol, 128GB, 4GB Ram, Cinza, 9466X3 – R\$ 1.528,80

Obs.: para esse item, somente dois dos fornecedores solicitados enviaram orçamentos.

Valor médio: 1528,80 reais.

Somando as médias encontramos o valor total médio de 9912,54.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A pesquisa de mercado segue as determinações da Instrução Normativa n. 65/2021, emitida pelo Ministério da Economia, sendo utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A pesquisa foi feita em sites de fornecedores, refletindo a similaridade dos dispositivos e preços. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não

comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Para os dois monitores listo abaixo 4 possibilidades:

Primeiro monitor (31,5"/32" ou 34") / tela curva / coloco algumas opções orçadas abaixo. Qualquer um desses me atende perfeitamente. Solicito compra do mais barato.

1. Monitor Gamer Curvo KBM! GAMING MG330 31.5", 165Hz, Full Hd, 1ms, DisplayPort e HDMI, Adaptive Sync, Ajuste De Ângulo - 1.848,00 reais.
2. Monitor Acer 32" Edt320q S3biipx Nitro Led/Ips Full Hd 180hz 1ms Hdmi Display Port Freesync Vesa Curvo - Um.Je0aa.305 - R\$1926,50 (para comparação de preço, <https://www.magazineluiza.com.br/monitor-acer-nitro-curvo-315-edt320q-full-hd-180hz-1ms-hdr10/p/jf7bfhg03f/in/mnpc/>).
3. Monitor Gamer Curvo LG UltraGear LG 34", UltraWide, 160Hz, WQHD, 1ms, DisplayPort e HDMI, AMD FreeSync Premium, HDR10, 99% sRGB - 34GP63A-B - R\$ 2.500,00
- 4.

Monitor Acer 32" Edt320q S3biipx Nitro Led/Ips Full Hd 180hz 1ms Hdmi Display Port Freesync Vesa Curvo - Um.Je0aa.305 - Valor: 1.712,40 (para comparação de preço: <https://www.kabum.com.br/produto/594128/monitor-acer-gamer-curve-32-edt320q-nitro-edto-s3biipx-led-full-hd-180hz-hdmi-vesa-um-je0aa-305>).

Valor médio: 1996,73 reais.

Segundo monitor (27" / tela plana). Depois de muita luta para conseguir orçamentos,

coloco opções orçadas abaixo. Não é comum encontrar monitores desse perfil com a possibilidade de uso na posição vertical. Minha escolha é pelo monitor LG por permitir o uso na posição vertical. É mais prático usar um monitor na horizontal (o maior) e o outro na vertical e o único que permite isso é o LG.

1. Monitor Gamer AOC27G2E1 27" Full HD IPS 100Hz 1ms HDMI DisplayPort 1.194,50 reais.
2. MONITOR ACER 27" QG270 S3BIPX NITRO FULL HD 180HZ 1MS HDMI DISPLAYPORT FREESYNC VESA - UM.HQ0AA.304 - R\$ 1.190,00
3. Monitor Dell de 27" - S2721HN - R\$ 1.203,60
4. Monitor Gamer Acer KG273 Ebi 27" VGA - HDMI UM.HX3AA.E08 - R\$ 1.008,00
5. Monitor Gamer LG UltraGear 27", 144Hz, Full HD, 1ms, IPS, DisplayPort e HDMI, HDR 10, 99% sRGB, FreeSync Premium, VESA - 27GN65R **Com ajuste de altura e rotação** - R\$ 1.309,00 (para comparação de preço: <https://www.kabum.com.br/produto/467943/monitor-gamer-lg-ultragear-27-polegadas-full-hdd144hz-1ms-ips-hdmi-e-displayport>).
6. Monitor Gamer Acer Nitro, 27 Pol, Full HD, IPS R\$ 897,00

Valor médio: 1133,68 reais.

Um bom notebook com processador I7. Coloco abaixo opções já orçadas. Qualquer um desses me atende bem. Em função do menor preço solicito a compra do notebook mais barato, dentre os listados abaixo.

1. Notebook Galaxy Book2 Intel® Core™ i7-1255U, Windows 11 Home, 8GB, 512GB SSD, 15.6" Full HD LED - R\$ 5.975,00
2. NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 15,6" FHD A515- 57-76MR/ I7-12650H/ 8GB/ 512GB SSD/ WIN 11 HOME - R\$ 3900,00. (para comparação de preço: <https://www.2eletro.com.br/notebook-acer-aspire-5-a515-57-76mr-i7-w11-8gb-512gb-156/p/MLB28531208>).
3. Notebook Vaio FE15 Intel Core I7 11 geração (2,90 GHz, 4 núcleos) – R\$ 5885,00.

Valor médio: 5253,33 reais.

Um tablet 11 polegadas para leitura de artigos científicos, com fácil mobilidade do equipamento, como o listado abaixo. Os orçamentos que recebi, com 11 polegadas, vieram todos com esse modelo. O orçamento mais barato é o que aponto abaixo.

1. Tablet TCL Tab11, 11 Pol, 128GB, 4GB Ram, Cinza, 9466X3 – R\$ 1.528,80

Obs.: para esse item, somente dois dos fornecedores solicitados enviaram orçamentos.

Valor médio: 1528,80 reais.

Somando as médias encontramos o valor total médio de 9912,54.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 9.870,14

A partir da definição dos equipamentos necessários, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da compra. Para realizar a estimativa do valor da compra foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. Devido à especificidade do objeto e ao novo prazo de validade da pesquisa no Painel de Preços, que restringe a quantidade de preços válidos, os preços foram pesquisados em sítios eletrônicos especializados. Para cada item, foram pesquisados três preços. Como método para obtenção do preço estimado, foi utilizada a média dos três preços pesquisados, a fim de obter um preço mais próximo do preço praticado no mercado e evitar possíveis impugnações por inexequibilidade do valor proposto. Após a obtenção do preço médio de cada item, esse valor foi multiplicado por suas respectivas quantidades, resultando no valor total de cada item. Listo abaixo os dispositivos solicitados, o valor médio de cada item pesquisado, identificados no item 5 desse estudo técnico preliminar, e o valor médio total.

Para os dois monitores listo abaixo 4 possibilidades:

Primeiro monitor (31,5"/32" ou 34") / tela curva

Valor médio: 1996,73 reais.

Segundo monitor (27" / tela plana).

Valor médio: 1133,68 reais.

Notebook.

Valor médio: 5253,33 reais.

Tablet

Valor médio: 1528,80 reais.

Somando as médias encontramos o valor total médio de 9912,54.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Os itens que constam aqui são de fácil justificação e falam por si: substituição de monitores de computador já em péssimo funcionamento (uso muito pra escrever meus artigos e fazer pesquisa de periódicos). Os monitores escolhidos são necessários em função do longo tempo de uso na escrita de trabalhos científicos. O notebook escolhido tem a finalidade de realização de cálculos matemáticos de médio porte e tablet é bem simples, para leitura de artigos científicos em viagens para participação de congressos, por exemplo. .

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Os itens escolhidos, dentro das especificações necessárias descritas, foram os de menor valor. Somente um deles não seguiu a essa regra, o monitor plano de 27 polegadas. Isso se deu pelo fato de ser o único orçado com possibilidade de uso na posição vertical.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o pesquisador pretende estabelecer boas condições de trabalho, compatíveis com o que se espera das condições de trabalho de um pesquisador de grande produção científica e renome internacional.

17. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, pois não será necessário realizar adequações na estrutura física do da sala do professor para o recebimento dos itens a serem adquiridos, sendo o planejamento feito com base em estudo prévio do espaço de sua sala para recebimento e alocação dos itens.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esse professor/pesquisador declara que estas compras são totalmente viáveis dos pontos de vista econômico, da criação de boa situação de trabalho para a pesquisa e ausência de impactos ambientais.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovação âmbito do EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024 / CEFET/RJ.

OZEMAR SOUTO VENTURA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 31/07/2024 às 15:56:01.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - orçamento 1 15664-NOTE ACER-A515-57.pdf (63.84 KB)
- Anexo II - orçamento 2 15665-MONITORES-2.pdf (81.64 KB)
- Anexo III - orçamento 3 CEFET RJ 040724.pdf (765.66 KB)
- Anexo IV - orçamento 4 cromatecnologia.pdf (717.24 KB)
- Anexo V - orçamento 5 Dell novo.pdf (410.04 KB)
- Anexo VI - orçamento 6 globalitech PROPOSTA DE PRECO.pdf (215.52 KB)
- Anexo VII - orçamento 7 gminfo PROPOSTA 10084.pdf (113.76 KB)
- Anexo VIII - orçamento 8 Hard solution 15664-NOTE ACER-A515-57.pdf (63.84 KB)
- Anexo IX - orçamento 9 Hard solution 15665-MONITORES-2.pdf (81.64 KB)
- Anexo X - orçamento 10 Hard solution 15666-Orçamento-Note-i7Vaio.pdf (67.49 KB)
- Anexo XI - orçamento 11 Hard solution 15667-ORÇAMENTO MONITORES-1.pdf (79.22 KB)
- Anexo XII - Orçamento 12 LCPT cefet Cefet RJ - 06 07 2024 V2.pdf (221.72 KB)
- Anexo XIII - orçamento 13 target informatica CEFET RJ 040724 (1).pdf (765.66 KB)
- Anexo XIV - orçamento 14 Treer QT_018_2024_07_05_Orcamento_CEFET_RJ.pdf (274.11 KB)
- Anexo XV - orcamento 15.pdf (96.92 KB)

Anexo I - orçamento 1 15664-NOTE ACER-A515-57.pdf



Hard Solution Informática Ltda.

CNPJ: 00.461.255/0001-51 IE: 85537199

Avenida Alm.Ary Parreiras , 687 - Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24230-321

Tel.: 552127292909 FAX: EMAIL: comercial@hardsolution.com.br

ORÇAMENTO Nº: 15664

04/07/2024 16:37:53

Cliente : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CNPJ : 42.441.758/0001-05 IE: IM:

Endereço : AV. MARACANÃ , 229 - MARACANÃ - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20271-110

Contato : PROF. OZEMAR SOUTO VENTURA

Telefone :

Condição : Depósito Bancário

Vendedor : GILBERTO BORBA

Código	Descrição do Material	Qtde	UM	Preço Unitário	Desc.	Valor Parcial
0	Notebook Acer A515-57-76MR Intel Core I7 12650H 8GB SSD 512GB 15,6 FHD Windows 11 Home Pn: NX.KNFAL.004	1,00	UN	6.198,90	0,00	6.198,90

Total Geral: 6.198,90

SEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Impostos Inclusos

FRETE: CIF- LOCALDE ENTREGA:NITERÓI, SÃO GONÇALO, GRANDE RIO.

Entrega: em até 15 dias uteis

Validade da Proposta: Por 30 dias ou mude os estoques.

Condições de Pagamento: EMPENHO, À VISA CHEQUE OU DEPÓSITO BANCÁRIO.

Dados Bancários: Banco do Brasil - C/C: 108653-7 AG:1251-3 - Rua da Assembleia- Centro - Rio de Janeiro -RJ

Pedidos Recebidos após às 14h, serão lançados somente no próximo dia útil.

Valores válidos somente para a quantidade cotada.

Gilberto Borba

Assistente Comercial

Contato-1: (21) 3900-1850 (NOVO TELEFONE)

Contato-2: 21-98754-9193(WhatsApp)

E-mail: Gilberto.hardsolution@gmail.com / gilberto.borba@hardsolution.com.br



Anexo II - orçamento 2 15665-MONITORES-2.pdf



Hard Solution Informática Ltda.

CNPJ: 00.461.255/0001-51 IE: 85537199

Avenida Alm.Ary Parreiras, 687 - Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24230-321

Tel.: 552127292909 FAX: EMAIL: comercial@hardsolution.com.br

ORÇAMENTO Nº: 15665

05/07/2024 15:10:00

Cliente : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CNPJ : 42.441.758/0001-05 IE: IM:

Endereço : AV. MARACANÃ, 229 - MARACANÃ - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20271-110

Contato : PROF. OZEMAR SOUTO VENTURA

Telefone :

Condição : Depósito Bancário

Vendedor : GILBERTO BORBA

Código	Descrição do Material	Qtde	UM	Preço Unitário	Desc.	Valor Parcial
0	Monitor Gamer Acer KG273 Ebi 27" VGA - HDMI UM.HX3AA.E08 amanho da Tela 27" Tecnologia: LED Tipo de Painel: IPS Formato da Tela: Widescreen Resolução: Full HD (1920x1080) Resolução Máxima:1920x1080 Frequência de Atualização: 100Hz Tempo de Resposta: 1ms (VRB Visual Response Boost) Características: Tecnologia AMD Radeon FreeSync, design Ultrafino (Ultra Thin), Tecnologia Game Mode, Tecnologias Acer VisionCareTM Conexões: 1 VGA, 1 HDMI 1.4 Garantia 1 ano fabricante	1,00	UN	1.160,00	0,00	1.160,00
0	Monitor Samsung UHD 32" 4K HDMI LU32J590UQLMZD Tamanho de Tela (polegadas)-31,5 Tamanho da tela (cm)-80,1 Conexões: Display Port-1 EA Display Port Version-1,2 HDMI-2 EA HDMI Version-2.0 x 1, 1.4 x 1 Headphone-Sim Montagem em Parede-100,0 x 100,0 Resolução-3.840 x 2.160 Tempo de resposta-4 (GTG) Garantia 1 ano fabricante	1,00	UN	2.610,00	0,00	2.610,00

Total Geral: 3.770,00

TRES MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS

Impostos Inclusos

FRETE: CIF- LOCALDE ENTREGA:NITERÓI, SÃO GONÇALO, GRANDE RIO.

Entrega: em até 15 dias úteis

Validade da Proposta: Por 30 dias ou mude os estoques.

Condições de Pagamento: EMPENHO, À VISA CHEQUE OU DEPÓSITO BANCÁRIO.

Dados Bancários: Banco do Brasil - C/C: 108653-7 AG:1251-3 - Rua da Assembleia- Centro - Rio de Janeiro -RJ

Pedidos Recebidos após às 14h, serão lançados somente no próximo dia útil.

Valores válidos somente para a quantidade cotada.

Gilberto Borba

Assistente Comercial

Contato-1: (21) 3900-1850 (NOVO TELEFONE)

Contato-2: 21-98754-9193(WhatsApp)

E-mail: Gilberto.hardsolution@gmail.com / gilberto.borba@hardsolution.com.br



Anexo III - orçamento 3 CEFET RJ 040724.pdf

PROPOSTA COMERCIAL 040724

CLIENTE

CEFET/RJ
CNPJ: 42.441.758/0001-05
RESPONSÁVEL: OZEMAR (21)9.9833-6115

PROPONENTE

Razão Social: TGT Consultoria e Informática LTDA

Logradouro: Rua Andesita

Nº: 120

Bairro: União

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.170-480

Tel.: (31) 2526-7497

CNPJ: 42.491.006/0001-59

I.E: 004080441.00-54

I.M: 1.316.434/001-09

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2582-8

Conta Corrente: 74.355-0

Para os fornecimentos objeto da licitação em referencia propomos os seguintes preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	VL.TOTAL(R\$)
01	MONITOR ACER 32" EDT320Q S3BIIPX NITRO LED/IPS FULL HD 180HZ 1MS HDMI DISPLAY PORT FREESYNC VESA CURVO	R\$1926,50
02	MONITOR ACER 27" QG270 S3BIPX NITRO FULL HD 180HZ 1MS HDMI DISPLAYPORT FREESYNC VESA - UM.HQ0AA.304	R\$1.190,00
03	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 15,6" FHD A515- 57-76MR/ I7-12650H/ 8GB/ 512GB SSD/ WIN 11 HOME	R\$3.900,00
04	Tablet 128GB, Wi-Fi, Tela 11", Android 13 – TCL TAB11	R\$1.755,00
		Valor total da proposta R\$8.771,50

Belo Horizonte, 04 de Julho de 2024.

Pablo Damasceno Candioto
Socio Proprietário
CPF 061 256 926-80

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54

Rua: Andesita, 120 Frente – Bairro União – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.170-480

Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7497 – 9.8824-0194 (Whatsapp)

pablo@targetinfor.com.br

Anexo IV - orçamento 4 cromatecnologia.pdf



OFERTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A/C

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da
Fonseca – CEFET/RJ**

CNPJ nº 42.441.758/0001-05

A empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.725.824/0001-39, com sede na Rua: 05 nº 233 Bairro: VICENTE PIRES, Brasília-DF, CEP: 72.006-130, Fone: (61) 3032-5533/3032-5599, E-mail: licita02@cromatecnologia.com.br, vem por meio desta declarar que concorda em fornecer a Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, o material abaixo relacionado, nas mesmas condições e preços, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNID	VALOR TOTAL
01	MONITOR ACER 32" EDT320Q S3BIIPX NITRO LED/IPS FULL HD 180HZ 1MS HDMI DISPLAY PORT FREESYNC VESA CURVO	01	R\$ 2.106,00	R\$ 2.106,00
02	Monitor Gamer Acer KG273 Ebi 27" VGA - HDMI UM.HX3AA.E08	1	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00
03	Notebook Acer A515-57-76MR Intel Core I7 12650H 8GB SSD 512GB 15,6 FHD Windows 11 Home	1	R\$ 4.774,00	R\$ 4.774,00

Endereço de entrega: **Endereço: R. Gen. Canabarro, 485 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-204**

Telefone: (21) 2566-3022 Fundação: 1917 Horário de funcionamento: Aberto · Fecha às 22:00 Organização matriz:

Ministério da Educação Tipo de escola: Universidade pública

- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
- Validade da Proposta: 60 DIAS
- Responsável pela solicitação da declaração: Prof. Ozemar - Telefone para contato : **(021) 99833-6115**

Sem mais, firmo o presente para que se tenham os efeitos necessários. Brasília, 05 de Julho de 2024.


ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
DIRETOR

Anexo V - orçamento 5 Dell novo.pdf



PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: CEFET RJ

Lead: 20243958

9 de julho de 2024

Prezado cliente,

Agradecemos a oportunidade! O documento a seguir apresenta nossa proposta comercial e reiteremos o desejo de nos estabelecer como um verdadeiro parceiro de negócio para vossa empresa.

A Sistema Informática está no mercado há mais de 35 anos, atuando em todo o território nacional como um parceiro Titanium da Dell Technologies, possuindo um time experiente e qualificado para satisfazer as necessidades de negócio, transformando soluções tecnológicas em resultados.

Ajudamos no crescimento dos nossos clientes trazendo soluções customizadas e atualizadas no mercado de tecnologia da informação, contando com um portfólio completo para o melhor atendimento de sua empresa.

Esperamos que possamos atender as expectativas e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através de nossos telefones ou e-mails.



Atenciosamente,

Iris Raulino

Executiva de vendas – Depto Comercial

Canal Titanium da Dell Computadores do Brasil - Sistema Informática

Telefone: 035 37221444

Item 01

Número da cotação: 1033675381602

Valor unitário: **R\$ 5.635,56**

Descrição: Notebook Inspiron 15



Portas

Versão Prata:

1 Porta HDMI 1.4
1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração
1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração com DisplayPort 1.4 (funções de Dados, Energia, Audio e Video)
1 porta USB 2.0 Type A
1 Conector de headset
1 Tomada de energia

Versão Preto Carbono:

1 Porta HDMI 1.4
1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração
1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados)
1 porta USB 2.0 Type A
1 Conector de headset
1 Tomada de energia

Slots

1 slot de cartão SD
1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)

Categoria	Descrição
Base	Inspiron 15
Memória RAM	16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16 GB (2 slots soDIMM)
Teclado	Teclado não retroiluminado em português (Brasil)
Placa de vídeo	Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada
Armazenamento	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2
Sistema Operacional	Windows 11 Home, Português
Wireless	Intel® Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®
Assistência técnica	1 ano de assistência básica no local
Bateria	Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)
Economia de Energia	Selo ENERGY STAR® de eficiência no consumo de energia
Processador	12ª geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cachê de 12MB, até 4.7GHz)
Cor	Carbon Black - Preto Carbono
Tela	Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA
Microsoft Office	Nenhuma licença do Microsoft Office incluída (somente a oferta de avaliação de 30 dias)
Soluções de segurança para residências e pequenas empresas	Um ano do McAfee+ Premium
Fonte de alimentação	Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)

Item 02

Número da cotação: 1031064044948

Valor unitário: **R\$ 2.991,63**

Descrição: Monitor Dell de 31.5" Curvo - S3222HN



Item 03

Número da cotação: 1030937487847

Valor unitário: **R\$ 1.303,35**

Descrição: Monitor Dell de 27" - S2721HN



Condições Comerciais/Proposta:

- Condições Comerciais:
- Formas de Pagamento: boleto 30 dias após emissão da nota fiscal ou antecipado.
- Previsão de Entrega: 30 dias, podendo ser menor a depender da produção na fábrica.
- Faturamento via: CNPJ 22.204.648/0005-46 (ES)
- Inclusos: frete, impostos.
- Importante: sujeito a variação do dólar.
- Validade: 05 dias

**Anexo VI - orçamento 6 globalitech PROPOSTA DE
PRECO.pdf**



GRUPO

GLOBALI

GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 41.826.585/0001-80

Av. Deputado Jamel Cecílio, nº. 3455, Ed. Flamboyant Park Business,

Sala 502, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-100 – Goiânia, Goiás

licitacao@globalitech.com.br

 62 3624-2996 | 62 98200 8282

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CEFET/RJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO

REF.	DESCRIÇÃO	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
	NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE , MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 , ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD TB., ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500 , BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO , GARANTIA ON SITE: 36 MESES.	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
MARCA:	POSITIVO			
MODELO:	MASTER N8440			
			TOTAL GERAL	R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)



GRUPO

GLOBALI

GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 41.826.585/0001-80

Av. Deputado Jamel Cecílio, nº. 3455, Ed. Flamboyant Park Business,
Sala 502, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-100 – Goiânia, Goiás

licitacao@globalitech.com.br

62 3624-2996 | 62 98200 8282

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (sessenta) dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

GARANTIA DO PRODUTO: 36 meses on site

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

LOCAL DE ENTREGA: CEFET/RJ

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades aí específicas.

Declaramos que cumprimos com todos os prazos do edital e seus anexos.

Declaramos estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, além dos custos com eventuais encargos tributários, comerciais, previdenciários, trabalhistas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

Declaramos de que o transporte do produto ofertado estará de acordo com as especificações do fabricante.



GRUPO

GLOBALI

GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 41.826.585/0001-80

Av. Deputado Jamel Cecílio, nº. 3455, Ed. Flamboyant Park Business,
Sala 502, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-100 – Goiânia, Goiás

licitacao@globalitech.com.br

62 3624-2996 | 62 98200 8282

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome completo: ANÁLIA GOMES SILVA
CPF: 071.096.102-25
Carteira de Identidade: 3929189 SSP GO
Estado Civil: Solteira
Nacionalidade: Brasileira
Cargo que ocupa na empresa: Administrador
E-mail do fornecedor: licitacao@globalitech.com.br
Telefones do fornecedor: (62) 3624-2996 / (62) 98200-8282
Domicílio empresarial: Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº. 3455, Edifício Flamboyant Park Business, Sala 502,
Bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia, Goiás.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 8087-0

CONTA: 4389-3

FAV: GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 41.826.585/0001-80



Goiânia, 21 de junho de 2024.

ANALIA GOMES SILVA

Administradora

Anexo VII - orçamento 7 gminfo PROPOSTA 10084.pdf



BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA
Avenida República Argentina, N° 452, C.J. 1108
80240210 - Curitiba, PR
Telefone: (41) 3045-2282
CNPJ: 11.195.926/0001-04

Proposta N° 10084

Para

CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ CNPJ: 42441758000105, IE: ISENT0 Avenida Maracanã, 229, Maracanã 20271110 - Rio de Janeiro, RJ

Número da Proposta	10084
Data	04/07/2024

Vendedor(a): Vendas_1_GMInfo

Aos cuidados de: compras

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Monitor Acer 32" Edt320q S3biipx Nitro Led/lps Full Hd 180hz 1ms Hdmi Display Port Freesync Vesa Curvo - Um.Je0aa.305		UN	1,00	1.712,400000	1.712,40
Notebook Acer A515-57-76MR Intel Core I7 12650H 8GB SSD 512GB 15,6 FHD Windows 11 Home		UN	1,00	4.442,700000	4.442,70
Monitor Gamer Acer KG273 Ebi 27" VGA - HDMI UM.HX3AA.E08		UN	1,00	845,000000	845,00
Tablet TCL Tab11, 11 Pol, 128GB, 4GB Ram, Cinza, 9466X3		UN	1,00	1.528,800000	1.528,80

Outros itens ou serviços

PAGAMENTO 28 DIAS VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS FRETE CIF GARANTIA 12 MESES

N° de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
4,00	4	0,00	8.528,90	0,00	8.528,90

Atenciosamente.

**Anexo VIII - orçamento 8 Hard solution 15664-NOTE
ACER-A515-57.pdf**



Hard Solution Informática Ltda.

CNPJ: 00.461.255/0001-51 IE: 85537199

Avenida Alm.Ary Parreiras , 687 - Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24230-321

Tel.: 552127292909 FAX: EMAIL: comercial@hardsolution.com.br

ORÇAMENTO Nº: 15664

04/07/2024 16:37:53

Cliente : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CNPJ : 42.441.758/0001-05 IE: IM:

Endereço : AV. MARACANÃ , 229 - MARACANÃ - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20271-110

Contato : PROF. OZEMAR SOUTO VENTURA

Telefone :

Condição : Depósito Bancário

Vendedor : GILBERTO BORBA

Código	Descrição do Material	Qtde	UM	Preço Unitário	Desc.	Valor Parcial
0	Notebook Acer A515-57-76MR Intel Core I7 12650H 8GB SSD 512GB 15,6 FHD Windows 11 Home Pn: NX.KNFAL.004	1,00	UN	6.198,90	0,00	6.198,90

Total Geral: 6.198,90

SEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Impostos Inclusos

FRETE: CIF- LOCALDE ENTREGA:NITERÓI, SÃO GONÇALO, GRANDE RIO.

Entrega: em até 15 dias uteis

Validade da Proposta: Por 30 dias ou mude os estoques.

Condições de Pagamento: EMPENHO, À VISA CHEQUE OU DEPÓSITO BANCÁRIO.

Dados Bancários: Banco do Brasil - C/C: 108653-7 AG:1251-3 - Rua da Assembleia- Centro - Rio de Janeiro -RJ

Pedidos Recebidos após às 14h, serão lançados somente no próximo dia útil.

Valores válidos somente para a quantidade cotada.

Gilberto Borba

Assistente Comercial

Contato-1: (21) 3900-1850 (NOVO TELEFONE)

Contato-2: 21-98754-9193(WhatsApp)

E-mail: Gilberto.hardsolution@gmail.com / gilberto.borba@hardsolution.com.br



Anexo IX - orçamento 9 Hard solution 15665-MONITORES- 2.pdf



Hard Solution Informática Ltda.

CNPJ: 00.461.255/0001-51 IE: 85537199

Avenida Alm.Ary Parreiras, 687 - Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24230-321

Tel.: 552127292909 FAX: EMAIL: comercial@hardsolution.com.br

ORÇAMENTO Nº: 15665

05/07/2024 15:10:00

Cliente : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CNPJ : 42.441.758/0001-05 IE: IM:

Endereço : AV. MARACANÃ, 229 - MARACANÃ - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20271-110

Contato : PROF. OZEMAR SOUTO VENTURA

Telefone :

Condição : Depósito Bancário

Vendedor : GILBERTO BORBA

Código	Descrição do Material	Qtde	UM	Preço Unitário	Desc.	Valor Parcial
0	Monitor Gamer Acer KG273 Ebi 27" VGA - HDMI UM.HX3AA.E08 amanho da Tela 27" Tecnologia: LED Tipo de Painel: IPS Formato da Tela: Widescreen Resolução: Full HD (1920x1080) Resolução Máxima:1920x1080 Frequência de Atualização: 100Hz Tempo de Resposta: 1ms (VRB Visual Response Boost) Características: Tecnologia AMD Radeon FreeSync, design Ultrafino (Ultra Thin), Tecnologia Game Mode, Tecnologias Acer VisionCareTM Conexões: 1 VGA, 1 HDMI 1.4 Garantia 1 ano fabricante	1,00	UN	1.160,00	0,00	1.160,00
0	Monitor Samsung UHD 32" 4K HDMI LU32J590UQLMZD Tamanho de Tela (polegadas)-31,5 Tamanho da tela (cm)-80,1 Conexões: Display Port-1 EA Display Port Version-1,2 HDMI-2 EA HDMI Version-2.0 x 1, 1.4 x 1 Headphone-Sim Montagem em Parede-100,0 x 100,0 Resolução-3.840 x 2.160 Tempo de resposta-4 (GTG) Garantia 1 ano fabricante	1,00	UN	2.610,00	0,00	2.610,00

Total Geral: 3.770,00

TRES MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS

Impostos Inclusos

FRETE: CIF- LOCALDE ENTREGA:NITERÓI, SÃO GONÇALO, GRANDE RIO.

Entrega: em até 15 dias úteis

Validade da Proposta: Por 30 dias ou mude os estoques.

Condições de Pagamento: EMPENHO, À VISA CHEQUE OU DEPÓSITO BANCÁRIO.

Dados Bancários: Banco do Brasil - C/C: 108653-7 AG:1251-3 - Rua da Assembleia- Centro - Rio de Janeiro -RJ

Pedidos Recebidos após às 14h, serão lançados somente no próximo dia útil.

Valores válidos somente para a quantidade cotada.

Gilberto Borba

Assistente Comercial

Contato-1: (21) 3900-1850 (NOVO TELEFONE)

Contato-2: 21-98754-9193(WhatsApp)

E-mail: Gilberto.hardsolution@gmail.com / gilberto.borba@hardsolution.com.br



**Anexo X - orçamento 10 Hard solution 15666-Orçamento-
Note-i7Vaio.pdf**



Hard Solution Informática Ltda.

CNPJ: 00.461.255/0001-51 IE: 85537199

Avenida Alm.Ary Parreiras, 687 - Icaraí - Niterói - RJ - CEP: 24230-321

Tel.: 552127292909 FAX: EMAIL: comercial@hardsolution.com.br

ORÇAMENTO Nº: 15666

05/07/2024 15:20:48

Cliente : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CNPJ : 42.441.758/0001-05 IE: IM:
Endereço : AV. MARACANÃ, 229 - MARACANÃ - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20271-110

Contato : PROF. OZEMAR SOUTO VENTURA
Condição : Depósito Bancário

Telefone :
Vendedor : GILBERTO BORBA

Código	Descrição do Material	Qtde	UM	Preço Unitário	Desc.	Valor Parcial
0	Notebook Vaio FE15 Processador Intel® Core™ i7 11ª Geração (2.90 GHz, 4 núcleos, 12 MB Cache, Intel® Turbo Boost até 5.00 GHz) Sistema Operacional Wind.11 64 Bits Tela 15.6" Full HD Memória de 16 Gb DDR4 Armazenamento de SSD 512 GB Garantia de 12 meses on site	1,00	UN	5.585,00	0,00	5.585,00

Total Geral: 5.585,00

CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Ípostos Inclusos

FRETE: CIF- LOCALDE ENTREGA:NITERÓI, SÃO GONÇALO, GRANDE RIO.

Entrega: em até 15 dias uteis

Validade da Proposta: Por 30 dias ou mude os estoques.

Condições de Pagamento: EMPENHO, À VISA CHEQUE OU DEPÓSITO BANCÁRIO.

Dados Bancários: Banco do Brasil - C/C: 108653-7 AG:1251-3 - Rua da Assembleia- Centro - Rio de Janeiro -RJ

Pedidos Recebidos após às 14h, serão lançados somente no próximo dia útil.

Valores válidos somente para a quantidade cotada.

Gilberto Borba

Assistente Comercial

Contato-1: (21) 3900-1850 (NOVO TELEFONE)

Contato-2: 21-98754-9193(WhatsApp)

E-mail: Gilberto.hardsolution@gmail.com / gilberto.borba@hardsolution.com.br



**Anexo XI - orçamento 11 Hard solution 15667-
ORÇAMENTO MONITORES-1.pdf**



Hard Solution Informática Ltda.

CNPJ: 00.461.255/0001-51 IE: 85537199

Avenida Alm.Ary Parreiras , 687 - Icarai - Niterói - RJ - CEP: 24230-321

Tel.: 552127292909 FAX: EMAIL: comercial@hardsolution.com.br

ORÇAMENTO Nº: 15667

05/07/2024 15:51:37

Cliente : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CNPJ : 42.441.758/0001-05 IE: IM:

Endereço : AV. MARACANÃ , 229 - MARACANÃ - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20271-110

Contato : PROF. OZEMAR SOUTO VENTURA

Telefone :

Condição : Depósito Bancário

Vendedor : GILBERTO BORBA

Código	Descrição do Material	Qtde	UM	Preço Unitário	Desc.	Valor Parcial
0	Monitor Gamer Acer KG273 Ebi 27" VGA - HDMI UM.HX3AA.E08 amanho da Tela 27" Tecnologia: LED Tipo de Painel: IPS Formato da Tela: Widescreen Resolução: Full HD (1920x1080) Resolução Máxima:1920x1080 Frequência de Atualização: 100Hz Tempo de Resposta: 1ms (VRB Visual Response Boost) Características: Tecnologia AMD Radeon FreeSync, design Ultrafino (Ultra Thin), Tecnologia Game Mode, Tecnologias Acer VisionCareTM Conexões: 1 VGA, 1 HDMI 1.4 Garantia 1 ano fabricante	1,00	UN	1.160,00	0,00	1.160,00
0	Monitor LG 32" 60Hz 4ms 4K Display Port - 32UR500-B Tamanho-32" Tipo de Tela-VA Ângulo de Visão 178º (R/L) / 178º (U/D)-Resolução Máxima-3840 x 2160 (16:9) Tempo de Resposta-4ms (GtG mais rápido) HDMI-Sim (2ea) DisplayPort-Sim (1ea) Versão DP-1.4 Maxx Audio-Sim (5W x2) Saída de Fone de OuvidoSim (3 polos) Garantia 1 ano fabricante	1,00	UN	2.972,00	0,00	2.972,00

Total Geral: 4.132,00

QUATRO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS

Ipstos Inclusos

FRETE: CIF- LOCALDE ENTREGA:NITERÓI, SÃO GONÇALO, GRANDE RIO.

Entrega: em até 15 dias uteis

Validade da Proposta: Por 30 dias ou mude os estoques.

Condições de Pagamento: EMPENHO, À VISA CHEQUE OU DEPÓSITO BANCÁRIO.

Dados Bancários: Banco do Brasil - C/C: 108653-7 AG:1251-3 - Rua da Assembleia- Centro - Rio de Janeiro -RJ

Pedidos Recebidos após às 14h, serão lançados somente no próximo dia útil.

Valores válidos somente para a quantidade cotada.

Gilberto Borba

Assistente Comercial

Contato-1: (21) 3900-1850 (NOVO TELEFONE)

Contato-2: 21-98754-9193(WhatsApp)

E-mail: Gilberto.hardsolution@gmail.com / gilberto.borba@hardsolution.com.br



**Anexo XII - Orçamento 12 LCPT cefet Cefet RJ - 06 07
2024 V2.pdf**



AEP
Authorized Education
Partner

ANTIVIRUS | DATA PROTECTION | BACKUP | FIREWALL | DATA RECOVERY |
BUSINESS CONTINUITY | CYBER SECURITY | DATA LOSS PREVENTION

LCPT

Orçamento NºL6834-2024

Data06/07/2024

Ozemar Souto Ventura Cefet/RJ - CPF : 850.579.327-72 - Departamento de Física, Maracanã

Endereço: Centro Federal de Edu. Tec. Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ - CNPJ 42.441.758/0001-05
ozemar.ventura@cefet-rj.br / ozmrvntr@gmail.com

ITEM	QTDE	PN	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL	FATURAMENTO
1	1	UM.JE0AA.305	MONITOR ACER 32" EDT320Q S3BIIPX NITRO LED/IPS FULL HD 180HZ 1MS HDMI DISPLAY PORT FREESYNC VESA CURVO	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00	LCPT - 12.086.496/0001-47
2	1		Monitor Gamer Acer Nitro, 27 Pol, Full HD, IPS	R\$ 897,00	R\$ 897,00	LCPT - 12.086.496/0001-47
4	1		NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 15,6" FHD A515- 57-76MR/ I7-12650H/ 8GB/ 512GB SSD/ WIN 11 HOME	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00	LCPT - 12.086.496/0001-47
					R\$ 8.216,00	

Prazo de validade da proposta: 5 dias
OBS: Impostos e frete inclusos

Pagamento via depósito bancário : CAIXA > Agência. 4203 Conta. 1127-3
Para pagamento via PIX : 12.086.496/0001-47

LCPT SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - ME

CNPJ 12.086.496/0001-47
Estrada dos Três Rios No.920 Sala 416
Rio de Janeiro, RJ. Cep: 22.745-005
Telefone: (21)3172-0122

**Anexo XIII - orçamento 13 target informatica CEFET RJ
040724 (1).pdf**

PROPOSTA COMERCIAL 040724

CLIENTE

CEFET/RJ
CNPJ: 42.441.758/0001-05
RESPONSÁVEL: OZEMAR (21)9.9833-6115

PROPONENTE

Razão Social: TGT Consultoria e Informática LTDA

Logradouro: Rua Andesita

Nº: 120

Bairro: União

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.170-480

Tel.: (31) 2526-7497

CNPJ: 42.491.006/0001-59

I.E: 004080441.00-54

I.M: 1.316.434/001-09

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2582-8

Conta Corrente: 74.355-0

Para os fornecimentos objeto da licitação em referencia propomos os seguintes preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	VL.TOTAL(R\$)
01	MONITOR ACER 32" EDT320Q S3BIIPX NITRO LED/IPS FULL HD 180HZ 1MS HDMI DISPLAY PORT FREESYNC VESA CURVO	R\$1926,50
02	MONITOR ACER 27" QG270 S3BIPX NITRO FULL HD 180HZ 1MS HDMI DISPLAYPORT FREESYNC VESA - UM.HQ0AA.304	R\$1.190,00
03	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 15,6" FHD A515- 57-76MR/ I7-12650H/ 8GB/ 512GB SSD/ WIN 11 HOME	R\$3.900,00
04	Tablet 128GB, Wi-Fi, Tela 11", Android 13 – TCL TAB11	R\$1.755,00
		Valor total da proposta R\$8.771,50

Belo Horizonte, 04 de Julho de 2024.

Pablo Damasceno Candioto
Socio Proprietário
CPF 061 256 926-80

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54

Rua: Andesita, 120 Frente – Bairro União – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.170-480

Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7497 – 9.8824-0194 (Whatsapp)

pablo@targetinfor.com.br

Anexo XIV - orçamento 14 Treer
QT_018_2024_07_05_Orcamento_CEFET_RJ.pdf



A

CEFET/RJ

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Endereço: Logradouro: Avenida Maracanã, 229 Bairro: Maracanã CEP: 20271-110 Rio de Janeiro _RJ

CNPJ: 42.441.758/0001-05

Fone: 021998336115

E-mails ozemar.ventura@cefet-rj.br / ozmrvttr@gmail.com.

ORÇAMENTO DE PREÇOS – VALIDA SOMENTE PARA COMPRA DIRETA	
VALIDADE DA PROPOSTA	Declaramos que a Validade da Proposta é de 30 dias
PRAZO DE ENTREGA	Até 30 (Trinta) dias
RAZÃO SOCIAL	TREER TECHNOLOGY LTDA
NOME FANTASIA	TREER
CNPJ	41.680.761/0001-19
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO NÚMERO 10 SALA 2 – CIDADE NOVA CEP 31.170-230
INSCRIÇÕES	MUNICIPAL 1.301.165/001-1 - ESTADUAL 004029917.00-80
CIDADE/UF	BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TELEFONE	(31)983405914
E-MAIL	treer@treer.com.br
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Monitor	Monitor Gamer Curvo LG UltraGear LG 34", UltraWide, 160Hz, WQHD, 1ms, DisplayPort e HDMI, AMD FreeSync Premium, HDR10, 99% sRGB - 34GP63A-B	LG / 34GP63A-B	UND	1	R\$ 2500,00	R\$ 2500,00
02	Monitor	Monitor Gamer LG UltraGear 27", 144Hz, Full HD, 1ms, IPS, DisplayPort e HDMI, HDR 10, 99% sRGB, FreeSync Premium, VESA - 27GN65R Com ajuste de altura e rotação	LG / 27GN65R	UND	1	R\$ 1.309,00	R\$ 1.309,00
03	Notebook	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 15,6" FHD I7-12650H/ 8GB/ 512GB SSD/ WIN 11 HOME	Acer / Aspire A515	UND	1	R\$ 4700,00	R\$ 4700,00
04	Tablet	Tablet 128GB, Wi-Fi, Tela 11", Android 13	Lenovo Tablet Tab P12	UND	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

TOTAL R\$ 11.109,00 (Onze mil e cento e nove reais)

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19
TREER TECHNOLOGY LTDA
R.Prof. Lincon Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230
BELO HORIZONTE - MG

Anexo XV - orçamento 15.pdf



AVATTUS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
Rua Torres Câmara, Nº 280, Loja 03 e 04
60150-060 - Fortaleza, CE
Telefone: (85) 3051-5550
CNPJ: 20.228.852/0001-48
e-mail: vendas@smartkits.com.br

Proposta Nº 3775

Para

CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ CNPJ: 42441758000105, Avenida Maracanã, 229, Maracanã 20271110 - Rio de Janeiro, RJ Celular: (21) 98115-6636, ozemar.ventura@cefet-rj.br
--

Número da Proposta	3775
Data	04/07/2024

Vendedor(a): Gildo Stefan

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		Monitor Gamer Curvo KBM! GAMING MG330 31.5", 165Hz, Full Hd, 1ms, DisplayPort e HDMI, Adaptive Sync, Ajuste De Ângulo			1,00	1.848,0000	1.848,00
2		Monitor Gamer AOC27G2E1 27" Full HD IPS 100 Hz 1ms HDMI DisplayPort			1,00	1.194,5000	1.194,50
3		Galaxy Book2 Intel® Core™ i7-1255U, Windows 11 Home, 8GB, 512GB SSD, 15.6" Full HD LED			1,00	5.975,0000	5.975,00
4		Xiaomi 10.1" Tablet com Capa, Android 13 Tablet, 256GB ROM + 8GB RAM, 1920x1200 IPS Tela, Câmera 13 MP+ 8 MP, 8000mAh			1,00	780,0000	780,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
4,00	4	0,00	9.797,50	202,50	10.000,00

Condições gerais

Prazo de entrega	15 Dias Úteis
Validade	10 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

Observações

- Forma de pagamento: À Vista - Boleto Bancário / PIX / Cartão de Crédito (6x sem juros) - Antecipado.
- Frete: CIF

Produto(s) sujeito(s) à disponibilidade em estoque no momento da confirmação da compra.
Forma de pagamento sujeita a aprovação no momento da confirmação da compra.
Lembre-se de verificar se o endereço para a entrega está correto e certifique-se que haverá alguém no local para o recebimento da mercadoria.

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Anexo VIII - DFD.pdf

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/07/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ozemar Souto Ventura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30/10/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto

1 monitor de 31,5", 32" ou 34" com tela curva.
1 monitor de 27" com tela plana.
1 notebook com processador I7, com 8GB, 512GB SSD, 15.6".
1 Tablet 11".

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta. Os equipamentos que hora são usados pelo professor estão dificultando muito na construção de artigos científicos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

<Campo de texto livre, que deverá conter incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e :->

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

As compras que constam nesse processo acontecem no âmbito do EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES 2024 / CEFET/RJ. Como foi indicado na proposta aprovada temos publicado nossos trabalhos científicos em várias revistas de alto parâmetro de impacto internacional, como Physical Review D. Nesse contexto há a necessidade de melhor suporte tecnológico ao nosso trabalho de pesquisa, que é o conteúdo dessa compra. Os itens que constam aqui são de fácil justificação e falam por si: substituição de monitores de computador já em péssimo funcionamento, compra de um notebook e um tablet. São dispositivos básicos de uso diário de qualquer pesquisador, em especial de um que seja explicitamente muito produtivo.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Vinculado ao ETP

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Para os dois monitores listo abaixo 4 possibilidades:

Primeiro monitor (31,5"/32" ou 34") / tela curva

Valor médio: : 1996,73 reais.

Segundo monitor (27" / tela plana).

Valor médio: 1133,68 reais.

Notebook.

Valor médio: 5253,33 reais.

Tablet

1528,80 reais.

Somando as médias encontramos o valor total médio de 9912,54.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI O	VALOR
1	Notebook	609382	1	1	3900,00	3900,00
2	Monitor curvo	482914	1	1	1.712,40	1.712,40
3	Monitor plano	Código 606908	1	Nome do Material	1309,00	1309,00
4	Tablet	478996	1	1	1.528,80	1.528,80
5	Total					8.450,20

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

CEFET/RJ/Maracanã/Departamento de Física

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Ozemar Souto Ventura

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

CPF: 850.579.327/72

Cargo/Função: Professor

Documento Digitalizado Público

Resposta ao Despacho #65028, do Processo 23063.003454/2024-89

Assunto: Resposta ao Despacho #65028, do Processo 23063.003454/2024-89
Assinado por: Ozemar Ventura
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Ozemar Souto Ventura, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/07/2024 16:43:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111384
Código de Autenticação: 7a3a7152b1

